

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
Seccção de Obras do Pará

República Federativa do Brasil

PARÁ



Diário Oficial

ANO XCI - 93ª DA REPÚBLICA - Nº 24.941

Belém - Segunda-feira, 14 de fevereiro de 1983

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

RESOLUÇÕES

Do Conselho Rodoviário Estadual

EDITAL

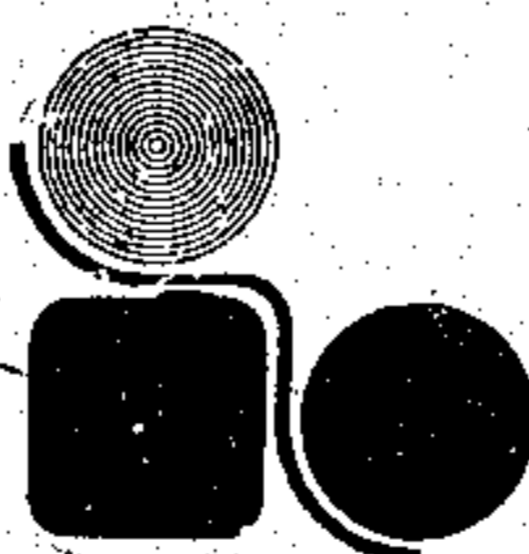
Do Conselho Regional de Odontologia do
Pará

RESENHAS

Da Justiça Estadual

1 Caderno

28 PÁGINAS



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 906 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Ofício nº 054/83, da Câmara dos Deputados,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, até ulterior deliberação, AUREA CELESTE SERRUYA HAGE, Servidora da Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 907 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos do Ofício nº 055/83, da Câmara dos Deputados,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, até ulterior deliberação, ANA CLÁUDIA HAGE SOARES, ocupante das funções de Professor Primário, Ref. IV e de Vice-Diretor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 08 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 909 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando os termos do Ofício nº 026/83-GS, de 04 de fevereiro de 1983, do Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo,

R E S O L V E:

Autorizar Olavo Lyra Maia, titular da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, a viajar para o Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 04 a 10 de fevereiro do corrente ano, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria que dirige.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 910 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Determinar as providências a seguir mencionadas, em complemento as medidas recomendadas pela Portaria nº 506, de 13 de fevereiro de 1981:

a) fica instituída uma Comissão de Controle de entrada de produtos de origem animal em Belém, integrada por um oficial da Polícia Militar do Estado, que será o Supervisor, dois servidores de cada uma das Secretarias de Estado de Saúde Pública, Segurança Pública e da Fazenda e, um representante da

Prefeitura Municipal de Belém, designado pelo Prefeito da Cidade, com a missão específica de reprimir a entrada, nesta Capital, de produtos de origem animal, desacompanhados dos respectivos comprovantes de inspeção sanitária, federal ou estadual, firmados por autoridade competente, bem como das correspondentes Notas Fiscais;

b) os membros da Comissão de Controle serão designados pelos respectivos Secretários de Estado e o Supervisor pelo Comandante Geral da PMPA;

c) a Comissão em apreço deverá nortear os seus trabalhos, segundo as normas constantes dos atos baixados pela Secretaria de Saúde Pública (Portaria nº 0335, de 11.05.81), a Secretaria de Segurança Pública (Ordem de Serviço nº 11, de 06.03.81) e Secretaria de Estado da Fazenda (Instrução Normativa nº 03 de 12 de abril de 1982);

d) caberá também à referida Comissão acompanhar a execução das medidas determinadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, da Prefeitura de Belém, expressas na Portaria nº 003/82/GAB/SESUR, de 17.02.82, objetivando fortalecer as ações de prevenção de agravo à saúde provocadas pela comercialização de alimentos inadequados para o consumo público, sobretudo nos mercados municipais desta Capital;

e) a Comissão de Controle exercerá as atividades na Central de Fiscalização da Fazenda Estadual, em Marituba, nos mercados de consumo e no litoral de Belém, estendendo a sua ação ao longo das rodovias que dão acesso a esta Capital;

f) até o quinto dia útil de cada mês, o Supervisor da Comissão antes referida deverá remeter ao Chefe da Casa Civil do Governador do Estado, um relatório sucinto das atividades desenvolvidas pela Comissão, no mês anterior, para conhecimento das Secretarias interessadas.

2 - Recomendar ao Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado que determine aos Comandantes das Companhias da Rádio Patrulha e da Polícia Rodoviária, que atendam prontamente às solicitações do oficial da PMPA, Supervisor da mencionada Comissão, colocando à sua disposição, viaturas e praças, indispensáveis ao cumprimento das determinações constantes da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Reconduzir por dois (2) anos CLAUDIONOR DOS SANTOS SIQUEIRA como Membro Titular do Conselho de Transportes Rodoviários, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a contar de 18.12.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1983.



IMPrensa Oficial

Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196

Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha 111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 20.000,00
Semestral:	Cr\$ 10.000,00
Outros Estados e Municípios:	
Anual:	Cr\$ 35.000,00
Semestral:	Cr\$ 18.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Cinquenta Cruzeiros (Cr\$ 50,00)

PUBLICAÇÕES:
Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 900,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado
HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983
O Governador do Estado,
R E S O L V E:

Reconduzir por dois (02) anos ANTONIO CARLOS BRANCO DE OLIVEIRA como Membro Suplente do Conselho de Transportes Rodoviários, na qualidade de representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, a contar de 18.12.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983
O Governador do Estado,
R E S O L V E:

Reconduzir por dois (2) anos MARIA JOSÉ DA SILVA LOPES como Membro Titular do Conselho de Transportes Rodoviários, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém, a contar de 18.12.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983
O Governador do Estado,
R E S O L V E:

Reconduzir por dois (2) anos LEÔNICIO BENEDITO LAMEIRA, como Membro Suplente do Conselho de Transportes Rodoviários, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém, a contar de 18.12.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983
O Governador do Estado,
R E S O L V E:

Reconduzir por dois (2) anos MARCOS JOSÉ NAHON como Membro Titular do Conselho de Transportes Rodoviários, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Pará, a contar de 18.12.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Reconduzir por dois (2) anos JOSÉ CARLOS COLLARES GUEDES como Membro Suplente do Conselho de Transportes Rodoviários, na qualidade de representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Pará, a contar de 18.12.82.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, ELISABETH DOS SANTOS BENTES, ocupante efetivo do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.3, Classe C, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Econômicos, Código GEP-DAS-012.3, com lotação na referida Secretaria. Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ORLANDO DE CARVALHO PINTO FILHO, do cargo em comissão de Coordenador de Informações - Econômico - Fiscais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1983

O Governador do Estado,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, LUIZ ANTÔNIO BASTOS MESCHÉDE, ocupante efetivo do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1 - Classe A, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, Código GEP-DAS-011.4, com lotação na referida Secretaria.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de fevereiro de 1983.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 64 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1983

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 9.863, de 16.11.76,

R E S O L V E:

Designar, ROSINEI DE SOUZA VASCONCELOS, GERALDO RODRIGUES TAVARES e RAIMUNDO CARLOS DAMASCENO, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, objetivando à contratação da prestação de serviços técnicos, para manutenção da Central de Refrigeração do edifício sede da Secretaria de Estado da Fazenda e Delegacias Regionais das 2ª e 4ª Regiões Fiscais.

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

(Ext. Reg. nº 716 - Dia: 14.02.83)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1983

A Diretora do Departamento de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 31, de 06.01.78 e, tendo em vista o contido no Processo nº 2018/82,

R E S O L V E:

Conceder, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.74, à servidora MARIA RAIMUNDA CÂMARA FERNANDES, Chefe do Serviço Regional de Administração Geral da 5ª Região Fiscal, no valor de Cr\$ 3.334.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros), sendo Cr\$ 1.809.000,00 (um milhão, oitocentos e nove mil cruzeiros) para Material de Consumo - 3120 e Cr\$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos - 3132, para despesas nos meses de janeiro e fevereiro do presente exercício; da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal da aplicação, devendo prestar contas no

prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 715 - Dia: 14.02.83)

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1983

A Diretora do Departamento de Administração, da Secretaria de Estado da Fazenda, usando das atribuições previstas no item 9 do art. 67 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77,

R E S O L V E:

Transferir, por conveniência administrativa, as férias regulamentares da funcionária ANA LINDALVA SILVA DE FRANÇA CHAVES, lotada no Serviço

de Finanças deste Departamento, referentes ao exercício de 1982 inicialmente marcadas para 01.02.83 a 02.03.83 para serem gozadas no período de 02.05.83 a 31.05.83.

DIANA MARIA COELHO DE SOUZA FIGUEIREDO
Diretora do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 715 - Dia: 14.02.83)

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0048/83-A

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de Cr\$-200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.062, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, de 01 a 28 de fevereiro de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 01 de fevereiro de 1983.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 717 - Dia: 14.02.83)

PORTARIA Nº 0020/83

O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos nos termos do Artigo 42 do Decreto 8.909, de 26.11.74, ao servidor OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, Assistente Técnico desta Secretaria, no valor de

Cr\$-150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) para Outros Serviços e Encargos na Atividade 1901.03090202.062, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação, 01 a 31 de janeiro de 1983.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, 03 de janeiro de 1983.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

(Ext. Reg. nº 717 - Dia: 14-02-83)

SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIAS DE DEZEMBRO/82

Port. 783 - 30.11.82 - Designar a partir de 01.12.82, o servidor ARNALDO MENESCAL DE SOUZA, Ag. Administrativo para a Função Gratificada de Administrador da Colônia do Prata.

Port. 801 - 20.12.82 - Designar o servidor GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, médico para chefiar a U.M.S. Geraldo do Araguaia os efeitos retroagirão a partir de 17.10.82.

Port. 796 - 14.12.82 - Designar a servidora IODILHA DE MELO FIGUEIREDO, médica, para chefiar o C.S. de Augusto Corrêa, os efeitos retroagirão a partir de 01.09.82.

Port. 596 - 28.12.82. - Prorrogar até 30.01.82, a vigência da Portaria 561/82, que designa a servidora TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA, para responder pela Chefia do C.S. de Apeú.

Port. 805 - 28.12.82 - Designar a servidora MARIA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA enfa, para responder pela Chefia da Unidade Mista de Santana do Araguaia. Os efeitos retroagirão a contar de 01.10.82.

Port. 566 - 30.11.82 - Autorizar a partir de 01.12.82, o remanejamento do servidor PEDRO PAULO DE SOUZA, Ag. de Port. servindo no Gabinete, para o D. A.

Port. 572 - 30.11.82 - Autorizar, a pedido o remanejamento da servidora MARIA DE BELÉM DE SOUZA SANTOS, odontóloga da Coordenação de Saúde Dental - DABC e lotá-la no C.S. do Marco, com 30 horas semanais a partir de 01.12.82.

Port. 784 - 30.11.82 - Autorizar que a carga horária atribuída a servidora VERA LÚCIA TAGLIARINI ESTEVES, odontóloga da Coord. de Saúde Dental-DABC, seja alterada de 30 para 40 horas semanais a partir de 01.12.82.

Port. 570 - 30.11.82 - Autorizar a pedido o remanejamento da servidora RAIMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA, médica do C.S. Oswaldo Cruz e lotá-la no C.S. Benguí, com 40 horas semanais.

Port. 572 - 01.12.82 - Autorizar, a pedido o remanejamento da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA, Ag. de Portaria, servindo no DOS e lotá-la na 1ª Região de Saúde (sede).

Port. 565 - 29.11.82 - Autorizar, a pedido o remanejamento da servidora MARIA MINERVINA RODRIGUES TRINDADE, Ag. Administrativo, da ASTEC e lotá-la na 1ª Região de Saúde (sede).

Port. 760 - 19.11.82 - Autorizar o remanejamento da servidora MARIA LÚCIA DUTRA, Ag. de

Portaria, lotada no D.A. (Serviços Gerais) para o Gabinete, a partir de 22.11.82 com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 550 - 08.11.82 - Lotar a servidora MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHÃES, médica, atualmente à disposição do PRIESE, no C. Saúde do Benguí, com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 448 - 13.08.82 - Autorizar o remanejamento da servidora SELMA LIMA RODRIGUEZ, farmacêutica do C. Saúde do Jurunas e lotá-la no C. Saúde da Sacramenta com a carga horária de 30 horas semanais, até ulterior deliberação.

Port. 790 - 10.12.82 - Autorizar, a pedido o remanejamento da servidora JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXÃO, Ag. Administrativo, servindo no C. Saúde de Melgaço e lotá-la no C. Saúde de Anajás com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 791 - 10.12.82 - Autorizar, a pedido, o remanejamento da servidora ANA MARIA GOMES DE FREITAS, Aux. de Saúde, do C. Saúde de Santa Maria e lotá-la no C. Saúde Cidade Nova IV com a carga horária de 30 horas semanais.

Port. 580 - 13.12.82 - Autorizar, a pedido, o remanejamento do servidor ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA, Técnico em Radioterapia, da 1ª Região de Saúde e lotá-la no D. A. (Serv. de Manutenção) desta Secretaria, com a carga horária de 30 horas semanais.

Port. 583 - 14.12.82 - Autorizar, a pedido, o remanejamento da servidora ANTÔNIA MESQUITA DE ALMEIDA, enfermeira do H. Juliano Moreira, e lotá-la no C. Saúde do Benguí, com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 577 - 10.12.82 - Autorizar, a pedido o remanejamento da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA DOS REIS PINHEIRO, Ag. de Saúde, do C. Saúde do Marco para o C. Saúde da Cremação, onde deverá exercer a função de enfermeira com a carga horária de 30 horas semanais.

Port. 576 - 02.12.82 - Autorizar, a pedido, o remanejamento do servidor RAIMUNDO ADRIANO SANTOS DA SILVA, Médico em Conceição do Araguaia, e lotá-la no C. Saúde do Benguí, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de dezembro de 1982.

Port. 594 - 27.12.82 - Autorizar, a pedido o remanejamento da servidora LAURA MARIA DA COSTA MARQUES, Ag. Saúde da U. Mista de Curuçá e lotá-la no C. Saúde do Benguí, com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 795 - 14.12.82 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.12.82, o servidor WILSON DO VALE TAVARES, lotado na U. Mista de Portel, do cargo de Ag. Administrativo.

Port. 794 - 14.12.82 - Dispensar por justa causa, a servidora DALILA BARBOSA DE SOUZA, lotada no C. Saúde de Santa Cruz do Arari do cargo de Ag. Saúde. Os efeitos retroagirão a partir de 01.10.82.

Port. 797 - 14.12.82 - Dispensar, a pedido, a partir de 01.11.82 a servidora LAISE LEANDRO BURÇÃO, lotada na U. Mista de Portel do cargo de Ag. Saúde.

Port. 598 - 29.12.82 - Dispensar, a pedido a partir de 01.11.82, a servidora MARLÚCIA MACEDO DE AMORIM, lotada na U. Mista de Conceição do Araguaia, do cargo de Ag. Saúde tendo em vista que

a servidora vem faltando ao serviço há mais de 30 dias sem motivo justificado.

Port. 568 - 30.11.82 - Designar a servidora MARLENE ALVES PANTOJA, odontóloga, para responder pela Coordenação de Medicamentos Básicos, em substituição ao titular, no período de 29.11 a 04.12.82.

Port. 556 - 18.11.82 - Designar os técnicos relacionados para constituírem a Comissão Interinstitucional que coordenará as investigações sobre meningite e tuberculosa no Estado do Pará, ZILDOMAR JOSÉ ALVES, EVERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, médicos; SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS, Técnico na área de saúde pública, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ARAÚJO MOURA, médica e DEOLINDA REGO PERES SANTANA, enfermeira.

Port. 562 - 25.11.82 - Tornar sem efeito a Portaria n. 459/82 que remanejou a servidora EDIRCE AMORIM DA CRUZ, Ag. Saúde, para a U. Mista de São Félix do Xingu.

Port. 588 - 18.11.82 - Redistribuir, ex-offício, ADDAH ALMEIDA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professora de Ensino de 1º Grau, código GEP - M - 401.3, classe "C", da SEDUC para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Port. 575 - 30.11.82 - Cessar a partir de 01.12.82 os efeitos da Portaria 166/82 que designou LUIZ OTÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA, para chefiar a Colônia do Prata.

Port. 763 - 19.11.82 - Tornar sem efeito a Portaria n. 476/82 que admitiu MARIA RODRIGUES NEPOMUCENO, Ag. Saúde, tendo em vista sua incapacidade para o trabalho.

Port. 786 - 06.12.82 - Tornar sem efeito as Portarias n.ºs. 581, 406 e 267 que admitiram FRANCISCO SOARES DE SOUZA, RAIMUNDA LUCIENE SILVA RODRIGUES e MARIA FLORINDA DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES, em face da desistência dos mesmos.

Port. 783 - 26.11.82 - Lotar a servidora ADA ALMEIDA MONTEIRO, professor GEP-M-401.3, classe "C", redistribuída ex-offício da SEDUC para a Secretaria de Estado de Saúde Pública, onde deverá exercer as funções de enfermeira no Hospital Aluisio da Fonseca com 40 horas de serviços semanais.

Port. 787 - 10.12.82 - Tornar sem efeito a Portaria n. 285/82, que admitiu a servidora JANES FERREIRA DA COSTA, para o cargo de cirurgião - dentista, em vista de não ter assumido suas funções em tempo hábil.

Port. 788 - 10.12.82 - Tornar sem efeito a Portaria n. 590/82 que admitiu RAIMUNDO MÁRIO DE MELO GUSMÃO, para o cargo de Ag. Administrativo em face de desistência do mesmo.

Port. 789 - 10.12.82 - Tornar sem efeito a Portaria n. 461/82 que admitiu REGINALDO LOPES DA SILVA, para o cargo de Ag. Portaria em face da desistência do mesmo.

Port. 584 - 15.12.82 - Designar o servidor IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, odontólogo para responder pelo DABC, no período de 14 a 16.12.82 em substituição a titular que se encontra fora do Estado.

Port. 586 - 20.12.82 - Designar o servidor IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, odontólogo, para responder, no período de 20.12.82 a 03.01.83 pelo DABC, no impedimento do titular.

Port. 582 - 14.12.82 - Designar a servidora WALKÍRIA DUARTE DOS SANTOS, Diretor da Divisão

de Finanças, para responder pelo DA em substituição ao titular, em gozo de férias a partir de 20.12.82.

Port. 588 - 20.12.82 - Autorizar que o servidor GUILHERME JOSÉ DE LIMA, Ag. Administrativo, continue atuando até 30.12.82, no Cartório Eleitoral da 11ª Zona, em S. Miguel do Guamã.

Port. 589 - 20.12.82 - Designar o servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, médico, para responder pela Divisão de Inspeção de Saúde, em substituição a titular que entrará em gozo de férias no período de 03.01 a 02.02.83.

Port. 593 - 27.12.82 - Autorizar a pedido que a servidora CARMITA SILVA MONTEIRO, Ag. Saúde, participe no período de dezembro/82 a fevereiro de 1983 do Curso de Capacitação de Pro. Leigos, no Município de Primavera neste Estado. A licença será com percepção dos vencimentos.

Port. 597 - 28.12.82 - Designar o servidor PAULO SÉRGIO SOUZA BARROS, coordenador técnico, para responder pela direção da 3ª Regional, em substituição ao titular que entrará em gozo de férias de 17.01 a 15.02.83.

Port. 804 - 27.12.82 - Tornar sem efeito a Portaria n. 665/82, que remanejou o servidor PEDRO PAULO MONTEIRO DE MELO, Ag. Saúde, para o C. Saúde de Bagre.

Port. 567 - 29.11.82 - Autorizar que a carga horária atribuída ao servidor RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA, técnico de laboratório, lotado no Laboratório Central, seja alterada de 30 para 40 horas semanais, a partir de 01.12.82.

Port. 777 - 25.11.82 - Autorizar que a carga horária atribuída à servidora MARIA DE NAZARÉ DA ROCHA PACHECO, Ag. Saúde, lotado no C. Saúde de Icoaraci, seja alterada de 30 para 40 horas semanais a partir de 01 de dezembro de 1982.

Port. S/N - 08.11.82 - Aplicar à servidora MARILENE GIL GAMA, Auxiliar de Laboratório de Porto de Moz, 05 dias de suspensão a partir de 08 de novembro de 1982, conforme parágrafo 1º da Lei n. 749 de 24.12.53.

Port. 069/82 - 22.11.82 - Aplicar à servidora ENOLINA CARDOSO BARATA, Ag. Saúde, lotada no H. Juliano Moreira, 06 dias de suspensão a contar do dia 25 de novembro de 1982, convertida em multa de 50%.

Port. 070/82 - 22.11.82 - Aplicar ao servidor ADRIANO NUNES DA SILVA, Ag. Portaria, lotado no H. Juliano Moreira, 06 dias de suspensão a contar do dia 22.11.82, convertida em multa 50%.

Port. 071/82 - 22.11.82 - Aplicar ao servidor JOSÉ AMARILDO MENDES LEÃO, Ag. Portaria, lotado no H. Juliano Moreira penalidade de advertência por escrito.

Port. 068/82 - 22.11.82 - Aplicar à servidora NEY BOTELHO BARBOSA, lotada no H. Juliano Moreira, penalidade de suspensão de 06 dias a contar do dia 24.11.82 parágrafo 2º art. 184 da Lei n. 749 de 24.12.53.

Port. 072/82 - 30.11.82 - Aplicar a servidora MARIA DORALICE QUADROS MAFRA, Ag. Portaria, lotada no H. Juliano Moreira, a penalidade de suspensão por 05 dias a contar de 30.11.82 convertida em multa de 50%.

Correspondência Interna de 29.11.82 - Aplicar à servidora IZABEL SOARES FERNANDES, Ag. Saúde, lotada na U. M. Paragominas, a penalidade

de 03 dias de suspensão, parágrafo 1º da Lei n. 749 de 24.12.53.

Port. 001 - 06.12.82 - O Diretor da 3ª Regional (Castanhal) resolve aplicar ao servidor JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS, Ag. Vig. Sanitária, penalidade de repreensão, art. 183 da Lei n. 749 de 24.12.53.

Port. 009 - 22.12.82 - Aplicar à servidora DALBA MENDONÇA DA SILVA, Ag. Saúde lotada no DABC, a penalidade de suspensão de 15 dias art. 184 parágrafo 1º da Lei n. 749 de 24.12.53.

Port. 008 - 14.12.82 - Aplicar à servidora CLAUDETE AMARAL DA SILVA, lotada no DABC, penalidade de repreensão, art. 183 da Lei n. 749 de 24.12.53.

Port. 074/82 - 14.12.82 - Aplicar à servidora RAIMUNDA PIRES MONTEIRO, Ag. Portaria, lotada no H. Juliano Moreira, penalidade de 10 dias de suspensão a contar de 14.12.82, art. 184 parágrafo 2º da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953.

Port. 891 - 22.12.82 - Designar o Dr. HILDEBERG BELO RODRIGUES, coordenador da ASTEC, para responder pelo expediente da SESPA, no período de 16 a 18.12.82.

Port. 073/82 - 15.12.82 - Elogiar os servidores e ex-servidores do Hospital Juliano Moreira, pela colaboração prestada durante o sinistro ocorrido em 22.11.82, abaixo relacionados: ANTONIA MESQUITA DE ALMEIDA, ARLETE MORAES DE ALMEIDA, CARMEN TUMA ROTTA, DÁRIA GOMES DOS SANTOS, DULCIMAR MIRANDA DA SILVA, ELENA MOREIRA DE OLIVEIRA, ENOLINA CARDOSO BARATA, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, GEORGINA BARBOSA BRASIL, HOSANA SENA DO CARMO, IVONE SARAIVA COELHO, IVONE DA SILVA FERNANDES, JOSELENA ALVES RIBEIRO, JOANA CARMO BARBOSA, LÉA RIBEIRO DE DEUS, LÚCIA MARIA VILAS BOAS DA SILVA, LUZINETE CHARLES BURNETT, MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA AMARAL, MARIA ERCI PASTANA DA SILVA, MARIA HELENA BARBOSA C. GUIMARÃES, MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE, MARIA LUIZA DE PAULA MEIREZES, MARIA DE NAZARÉ PANTOJA DA SILVA, MARIA OLINDA TAVARES DA SILVA, MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO, MAIA SIDRÔNIA RIBEIRO ALCÂNTARA, MARIA DO SOCORRO GOMES REIS, NAZIRA SANTANA PALERMA, NILDE DE JESUS JURÉMA DOS SANTOS, ORLANDO RAIMUNDO ANTUNES DA SILVA, POSSIDÔNIA COSTA MAGNO, RAIMUNDA CRISTOVÃO DE SOUZA, RAIMUNDA MARIA LIMA TEIXEIRA, RANOLFO BEZERRA DE OLIVEIRA, ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA, SIMEA MARIA RUSSO PEDROSA, SUELY DE ASSIS CARVALHO, SUELY MARIA MACHADO PEREIRA, SUELY NAZARÉ MOKARZEL DE OLIVEIRA LINHARES, WALDOMIRA ALAMAR, WANDA ARAÚJO DOS SANTOS, WASHINGTON LUIZ BARBOSA DOS SANTOS e ZANDRA DA SILVA E MOTA.

Port. 569 - 30.11.82 - Dispensar a partir de 01.02.82 o servidor RUBENS PINHEIRO DOS SANTOS, Ag. Administrativo da função de administrador da Colônia do Prata.

Port. 581 - 14.12.82 - Autorizar a pedido o remanejamento da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS, Ag. Saúde do C. S. Cremação e lotá-la no Centro de Saúde n. 3, com a carga horária de 30 horas semanais.

Port. 273 - 02.12.82 - Determinar que a servidora ZENY FRANCO CABRAL, goze a licença especial no total de 60 dias no período de 16.11.82 a 14.01.83.

Port. 275 - 06.12.82 - Conceder ao servidor RAIMUNDO BARBOSA LIMA, seis (06) meses, correspondente ao decênio de 01.11.72 a 01.11.82.

Port. 276 - 06.12.82 - Conceder à servidora ANA ROSA RODRIGUES ALVES, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 15.09.71 a 15.09.81.

Port. 277 - 10.12.82 - Conceder à servidora DARCY CORDEIRO DO AMARAL, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.10.72 a 23.10.82.

Port. 287 - 20.12.82 - Conceder à servidora DEUZARINA DE JESUS COUTINHO BRITO, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 11.10.72 a 11.10.82.

Port. 290 - 21.12.82 - Determinar que a servidora BENEDITA NUNES ROSA, goze a licença especial no total de 180 dias no período de 01.12.82 a 29.05.83.

Port. 282 - 20.12.82 - Conceder à servidora JÚLIA LUZIA DA SILVA CARVALHO, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 16.11.72 a 16.11.82.

Port. 285 - 20.12.82 - Conceder ao servidor OSMAR LIMA SAMPAIO, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 08.05.68 a 08.05.78.

Port. 228 - 21.12.82 - Determinar que a servidora MARIA SARAIVA LACORTE DE MORAES, goze a licença especial no total de 90 dias no período de 05.01.83 a 04.04.83.

Port. 289 - 21.12.82 - Conceder ao servidor MANOEL CAETANO BARROS, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 23.11.61 a 23.11.71.

Port. 283 - 20.12.82 - Conceder à servidora ÂNGELA MARIA SANTOS SILVA, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.11.72 a 01.11.82.

Port. 284 - 26.12.82 - Determinar que a servidora ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA goze a licença especial no total de 180 dias no período de 15.01 a 13.07.83.

Port. 293 - 28.12.82 - Conceder à servidora MARIA NATALICE DE JESUS VEIGA DE MELO, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 25 de setembro de 1972 a 25 de setembro de 1982.

(Ext. Reg. n. 723 - Dia 14.02.83)

RESUMO DE PORTARIA NOVEMBRO/82

Port. 543-03/11/82 — Designar a servidora MARIA ELIANA COSTA LIMA, agente de saúde, para responder pela chefia do Centro de Saúde de Santarém Novo, os efeitos retroagirão a contar de 07.06.82.

Port. 766-18/11/82 — Designar a partir de 01.11.82, a servidora CLAUDETE NAZARÉ ARAÚJO RIBEIRO, enfermeira, para chefiar o Centro de Saúde de Pacajás em Portel.

Port. 782-25/11/82 — Designar a partir de 12.11.82, o servidor CARLOS ALÍRIO DE OLIVEIRA

NERY, médico para chefiar a Unidade Mista de Rio Maria.

Port. 561-23/11/82 — Designar a servidora TE-REZINHA CASTANHEIRA DA SILVA, odontóloga, para responder pela chefia do Centro de Saúde em Apeú, em substituição a titular que se encontra de licença repouso, no período de 20.09 a 18.12.82.

Port. 547-27/10/82 — Autorizar o remanejamento da servidora ROSÂNGELA BELICH ATAÍDE, enfermeira, da 1ª Região de Saúde (sede) e lotá-la no Centro de Saúde do Benguí, com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 545-04/11/82 — Autorizar a pedido o remanejamento do servidor ESTELIANO CAMILO CARVALHO SANTOS, ag. de vigilância sanitária do DVS e lotá-la no P. Vig. de Abaetetuba com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 537-18/10/82 — Autorizar o remanejamento da servidora AMIRA CONSUELLO DE MELO FILGUEIRAS, médico, do Centro de Saúde do Guamá e lotá-la no Centro de Saúde do Jurunas, com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 742-08/11/82 — Autorizar o pedido de remanejamento da servidora CONSTANTINA MARIA DE MELO, auxiliar de saúde da Unidade Mista de Salinópolis e lotá-la no Centro de Saúde do Jurunas com a carga horária de 30 horas semanais.

Port. 546-05/11/82 — Autorizar a pedido, o remanejamento do servidor ANTONIO COSTA CORDOVIL FILHO, ag. portaria do Hospital Juliano Moreira e lotá-lo no Centro de Reabilitação Dr. Demétrio Medrado, com a carga horário de 40 horas semanais.

Port. 743-12/11/82 — Autorizar a pedido, o remanejamento do servidor RONALDO FERNANDO ALVES, médico veterinário para chefiar a Unidade de Vigilância em Abaetetuba, devendo responder pela chefia da unidade.

Port. 554-12/11/82 — Autorizar o remanejamento a pedido da servidora JANDIRA CARVALHO RAPOSA, enfermeira do Grupo Materno Infantil da Santa Casa de Misericórdia e lotá-la no Abrigo João Paulo II, com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 746-19/11/82 — Autorizar, a pedido o remanejamento da servidora CLAUDETE GOUVÊA DA SILVA, aux. saúde da Unidade Mista de Ponta de Pedras para o Centro de Saúde do Jurunas, com a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Port. 729-26/10/82 — Dispensar por justa causa a partir de 01.09.82 o servidor FERNANDO DE MORAES MEDEIROS, aux. de informática, servindo na Unidade de Informática (ASTEC).

Port. 734-04/11/82 — Dispensar a servidora SÔNIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS COSTA, aux. saúde, lotada na Unidade Mista de Mosqueiro, em virtude da mesma estar faltando ao serviço há 30 dias sem motivo justificado. Os efeitos retroagirão a contar de 01.07.82.

Port. 732-01/11/82 — Dispensar a pedido a partir de 01.11.82 a servidora CÉLIA FERREIRA DE ABREU, lotada no Posto de Vigilância de Marabá (DVS), do cargo de ag. administrativo.

Port. 745-17/11/82 — Dispensar a pedido a partir de 01.11.82, a servidora SEBASTIANA SANTANA SILVA, ag. saúde servindo na Unidade Mista de Paragominas.

Port. 744-17/11/82 — Dispensar a pedido a partir de 01.11.82 a servidora ELZA RAMOS PEIXO-

TO, das funções de datilógrafo, servindo na Unidade Mista de S. Miguel do Guamá.

Port. 761-19/11/82 — Dispensar a pedido a partir de 01.11.82, a servidora ELZA FERREIRA SANTOS, servindo na Unidade Mista de Conceição do Araguaia.

Port. 764-18/11/82 — Dispensar a pedido a partir de 01.11.82 a servidora NECY DE LIMA SERUYA, servindo no escritório da 12ª Região de Saúde, do cargo de ag. administrativo.

Port. 547-05/11/82 — Designar a servidora ALDA FRANÇA COSTA, odontóloga, para responder pela Coordenação de Saúde Dental, no período de 01 a 05.11.82 em substituição ao titular que se encontra participando de congresso fora do Estado.

Port. 548-05/11/82 — Designar o servidor IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, odontólogo, para responder pelo DABC no período de 08 a 12.11.82, em substituição a titular que se encontra fora do Estado.

Port. 549-05/11/82 — Fazer constar nos assentamentos do servidor FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA, odontólogo, o tempo em que esteve chefiando a Unidade Mista de Chaves (12.07 a 09.10.82), em substituição a titular.

Port. 740-08/11/82 — Tornar sem efeito, a pedido a Portaria nº 638/82, que admitiu LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA, para a função de ag. de portaria.

Port. 739-08/11/82 — Tornar sem efeito, a Portaria 013/82, que admitiu MARIA MERCÊS COSTA, ag. portaria, por não ter assumido suas funções em tempo hábil.

Port. 741-08/11/82 — Tornar sem efeito a pedido a Portaria nº 340/82 que admitiu o sr. RAIMUNDO GOMES FILHO, para a função de agente de portaria.

Port. 550-08/11/82 — Lotar a servidora MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHÃES, médica atualmente a disposição do PRIESE, no Centro de Saúde do Benguí, com a carga horária de 40 horas semanais.

Port. 555-12/11/82 — Designar o servidor SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS, técnico na área de saúde pública, para responder pela Coordenação de Epidemiologia no período de 01.11 a 31.12.82, em substituição ao titular que se encontra de férias regulamentares (2 períodos).

Port. 742/A-05/11/82 — Tornar sem efeito as Portarias nºs 542 e 548/82 que admitiram para prestar serviços os srs. JOSÉ ALCIOMAR DE OLIVEIRA e RAIMUNDO EDSON COSTA CASTRO, em face da sua desistência.

Port. 553-12/11/82 — Determinar que a servidora ROSA MÃRIA SALES, enfermeira, passe a atuar com colaboração na Associação Pão de Santo Antônio, com a carga horária de 30 horas de serviços semanais.

Port. 765-18/11/82 — Tornar sem efeito a Portaria nº 582//82, que designou o servidor FRANCISCO SOARES DE SOUZA, médico, para chefiar a U. Mista de Cachoeira do Arari, em face da desistência do interessado.

Port. 762-19/11/82 — Tornar sem efeito a Portaria nº 471-A/82 que admitiu JOSÉ AROLDO VELOSO, para o cargo de agente de saúde, em face da desistência do mesmo.

Port. 763-19/11/82 — Tornar sem efeito a Portaria nº 476/82 que admitiu MARIA RODRIGUES NE-

POMUCENO, como agente de saúde, tendo em vista sua incapacidade para o trabalho.

Port. 632-22/11/82 — O Diretor do DA da SES-PA, usando de suas atribuições resolve. Elogiar os servidores abaixo relacionados:

ARISTOLEA DA SILVA LIMA, JOSÉ LOPES DE SIQUEIRA, MARIA DA GRAÇA PACHECO, RAIMUNDA MENDES CARDOSO, TERCIO TAVARES BARILE, MARIA DE NAZARÉ SOUZA NASCIMENTO, JOSÉ DAMIÃO DA VERA CRUZ, ALBERTO NASCIMENTO BATISTA, AQUILES DA ROCHA TEIXEIRA, BENEDITA OLEGÁRIA RAIOL, DAVI DAS CHAGAS SOARES, DOMINGOS FERREIRA ANDRADE, GESSE COSTA DOS SANTOS, GERSON LOPES DOS SANTOS, HENRIQUE LEMOS DA SILVA, JOSÉ MACIEL, JOÃO AGRIPINO DA CRUZ, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS, LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO, LUCIANO ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA, MARLENE AZEVEDO, MARIA CELESTE LEAL VIANA, MANOEL MARÇAL PEREIRA, MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS, RAIMUNDO NONATO DIAS DA PAIXÃO, RAIMUNDO DOS SANTOS, RAIMUNDO BARROS DA COSTA, RAIMUNDO VERA CRUZ NETO, RAIMUNDO SANDOVAL DA SILVA, VALDIR SANTOS BRAGA, RAUL PASTA PANTOJA.

Port. 560-22/11/82 — Designar os técnicos relacionados para comporem a junta médica especializada, com a finalidade de inspecionar um oficial da PM para esclarecimento do diagnóstico, BENEDITO PAULO BEZERRA, GERALDO ROTTA, GISLEIDE SAMPAIO DE OLIVEIRA, médicos.

Port. 544-04/11/82 — Autorizar que a carga horária atribuída a servidora ROSA MARIA VIANA DA ROCHA, ag. de saúde lotada na Coordenação de Saúde Dental seja reduzida de 40 para 30 horas a partir de 03.11.82.

Port. 551-11/11/82 — Autorizar que a carga horária atribuída a servidora HALMÉLIA RAIMUNDA SOBRAL LOURENÇO, médica lotada no Centro de Saúde do Marco, seja alterada de 15 para 30 horas semanais.

Port. 596-03/11/82 — Aplicar ao servidor DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, ag. administrativo, penalidade de suspensão, três (03) dias convertidos em multa, art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 597-03/11/82 — Aplicar a servidora RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES, datilógrafa, suspensão de três (03) dias convertidos em multa, art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749, de 24.12.53.

Port. 017-03/09/82 — Aplicar a servidora ADIL ARAÚJO DE SANTANA, ag. saúde, penalidade de dois (02) dias de suspensão de acordo com o art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 003-03/11/82 — Aplicar a servidora EDUARDA DOS REIS OLIVEIRA, lavadeira, da U. Mista de São Miguel do Guamá, a penalidade de repressão, art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 061/82-15/10/82 — Aplicar a servidora RAIMUNDA PIRES MONTEIRO, ag. portaria, penalidade de suspensão de cinco (05) dias, a partir do dia 21.10.82, art. 181, parágrafo III, art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 062/82-15/10/82 — Aplicar a servidora MARIA TEREZA COSTA CORDOVIL, ag. portaria, penalidade de suspensão de cinco (05) dias, a contar de 22.10.82, art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 064/82-15/10/82 — Aplicar à servidora REGINA CÉLIA SANTOS DE SOUZA, penalidade de suspensão de cinco (05) dias a contar de 21.10.82, art. 184, parágrafo 2º da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 066/82-15/10/82 — Aplicar ao servidor ADRIANO NUNES DA SILVA, ag. portaria penalidade de advertência.

Port. 067/82-22/10/82 — Aplicar ao servidor SÉRGIO ALVES DA SILVA, ag. administrativo, penalidade de suspensão por (15) dias a contar do dia 26.10.82, de acordo com art. 184, parágrafo II da Lei nº 749 de 24.12.53.

Port. 05-14/09/82 — Advertir o servidor MOACIR PEREIRA GIMENEZ, ag. portaria do C. Saúde da Cremação.

Port. 249-03/11/82 — Determinar que a servidora MARIZETE CORDOVIL FERREIRA, goze licença especial no total de 180 dias no período de 01 de novembro de 1982 a 29 de abril de 1983.

Port. 250-04/11/82 — Determinar que o servidor CLEMENTINO COSTA, goze licença especial no total de 180 dias no período de 01.11.82 a 30.04.83.

Port. 253-08/11/82 — Determinar que a servidora LUCIDEA MARTINS VALENTE, goze licença especial no total de 180 dias no período de 01.12.82 a 29.05.83.

Port. 255-08/11/82 — Determinar que a servidora BENEDITA MOREIRA DA SILVA, goze licença especial no total de 60 dias no período de 04.11.82 a 02.01.83.

Port. nº 257-11/11/82 — Conceder a servidora MARIA GORETI DIAS VILAR, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 25.09.72 a 25.09.82.

Port. 258-11/11/82 — Determinar que a servidora CÉLIA DA GRACA BATISTA DE ANDRADE, goze licença especial no total de 60 dias no período de 16 de novembro de 1982 a 14 de janeiro de 1983.

Port. 263-16/11/82 — Conceder a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BASTOS, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.09.72 a 22.09.82.

Port. 262-16/11/82 — Conceder que a servidora MARIA JOSÉ RIBAMAR DA SILVA FERREIRA, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.01.64 a 01.01.74.

Port. 26-17.11.82 — Determinar que a servidora DEUSARINA MARIA DA SILVA FARO, goze licença especial no total de 60 dias no período de 06.12 a 03.02.83.

Port. 265-20/11/82 — Determinar que a servidora ELEONORA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, goze licença especial no total de 180 dias no período de 20.11.82 a 18.01.83.

Port. 226-23/11/82 — Determinar que a servidora LEONOR DE ASSUNÇÃO DE MELO CASTELO, goze licença especial no total de 60 dias no período de 05.12.82 a 02.02.83.

Port. 267-23/11/82 — Conceder a servidora TEREZINHA SOUZA DE SOUZA, seis (06) meses correspondente ao decênio de 01.08.67 a 01.08.77.

Port. 268-23/11/82 — Conceder ao servidor REGINALDO ALVES BARBOSA, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.07.70 a 01.07.80.

Port. 270-23/11/82 — Conceder a servidora CLEONICE SEGTWICH ANDRADE, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 24.09.72 a 24.09.82.

Port. 269-23/11/82 — Conceder a servidora EVANEIDE FONSECA, seis (06) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.10.72 a 02.10.82.

Port. 271-26/11/82 — Cancelar a partir de 19.11.82 a licença especial da servidora MARIA LUZIA MARTINS COSTA, em virtude de ter solicitado exoneração.
(Ext. Reg. nº 722. Dia: 14.02.83)

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 016/83-CMG, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1983.

O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1982, no período de

16.02 a 17.03.83, à servidora ANA ALMEIDA PIMENTEL, Agente Administrativo Código GEP-SA 901.3, lotada no Serviço de Finanças e Contabilidade da Casa Militar do Governador.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Militar do Governador, 09 de fevereiro de 1983.

FRANCISCO RIBEIRO MACHADO Cel PM
Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 373 - Dia: 14.02.83)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

SÊCRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Construtora Escala Ltda.

Objeto: O presente contrato tem como objetivo, a revisão na rede elétrica do prédio que serve o Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda e a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. Belém.

Valor: Importará o presente contrato no valor global de Cr\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros).

Vigência: O prazo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente contrato

Dotação Orçamentária: A despesa com a execução deste contrato, correrá à conta do programa seguinte:

- 1700 - Secretaria de Estado da Fazenda.
- 1701 - Secretaria de Estado da Fazenda
- 03 - Administração e Planejamento
- 08 - Administração Financeira
- 020 - Supervisão e Coordenação Super.
- 2.055 - Coord. Geral e Func. Sist. Faz.
- 3132 - Outros Serviços e Encargos

Nota de Empenho nº 078, de 04.02.83.

Secretaria de Estado da Fazenda

Construtora Escala Ltda.

(Ext. Reg. nº 714 - Dia: 14.02.83)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP).

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objetivo a recuperação geral da Escola Estadual de 1º Grau "Dr. José Malcher", localizada no município de Colares, inclusive com construção do muro de arrimo em concreto para contenção do muro de fechamento da escola e calçadas de proteção.

VALOR TOTAL: Cr\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil cruzeiros).

CRÉDITO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos do Plano de Aplicação do Salário Educação - Quota Estadual, Exercício 1982. Programa: Expansão e Melhoria de Ofertas Educacionais. Projeto: Expansão e Melhoria da Rede Física de Ensino. Meta: 05 - Recuperação de Unidades Escolares na Periferia Urbana.

16.01 - Secretaria de Estado de Educação
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino de 1º Grau
188 - Ensino Regular
1026 - Programação a cargo do Salário Educação
4130 - Investimento em Regime de Execução Especial. Empenho nº 2136, de 15.12.1982.

PRAZO: A SEVOP tem o prazo de 80 (oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Convênio, para conclusão das obras no valor da quantia conveniada e prestar contas de conformidade com as instruções emitidas pela SEDUC.

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 1982.

ASSINATURAS: Pela Secretaria de Estado de Educação: Professora RUTE MARIA CASTRO DA COSTA, Secretária de Estado de Educação. Pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas: Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

TESTEMUNHAS:

- 1) MARIA DILCE DOS SANTOS CABRAL
- 2) HELILA MARIA GONÇALVES

Belém, 09 de fevereiro de 1983.

(Ext. Reg. nº 721 - Dia: 14.02.83)

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ

EDITAL ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os cirurgiões-dentistas, inscritos no Conselho Regional de Odontologia do Pará, que se acham quites com o pagamento de suas anuidades, para a Reunião de Assembléia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 1º de março de 1983, em sua sede própria, localizada a Av. Alcindo Cacela, 1122, em 1ª convocação, às dezoito horas e trinta minutos (18:30), presente a maioria absoluta de seus membros, e em 2ª convocação, às dezenove

horas (19:00), quando reunirá com qualquer número de membros presentes, para tratarem e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Prestação de Contas do Exercício de 1982;
- b) O que ocorrer.

Belém (Pa), 11 de fevereiro de 1983.

MANOEL FERNANDO COSTA, CD

Presidente do CRO-Pa

(T. nº 00909 - Reg. nº 720 - Dia: 14.02.83)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R.-Pa

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL RESOLUÇÃO Nº 1778, DE 8 DE FEVEREIRO DE 1983.

Autoriza a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a por o servidor JOÃO PAIXÃO SARAIVA à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos do Ofício DERPA 108, de 8.2.83, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do Processo nº 242, de 08.02.83;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizada a por à disposição da Prefeitura Municipal de Ananindeua, com ônus para o DER-PA, até 31 de dezembro de 1983, o servidor JOÃO PAIXÃO SARAIVA, ocupante da função de Motorista.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 8 de fevereiro de 1983.

Engº ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 712 - Dia: 14/02/83)

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 1779, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1983

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a celebrar um convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto Lei n. 32, de 07 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA-107, de 08.02.83, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a celebrar um Convênio com a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordena-

ção Geral - SEPLAN, que objetiva proporcionar recursos ao DER-PA, como colaboração financeira do Governo do Estado do Pará, para fazer face às despesas com o projeto "Implantação da Rodovia PA-458, que liga a sede do Município de Bragança à localidade de Ajuruteua".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 08 de fevereiro de 1983.

Engº ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente

Homologo: Em 10 de fevereiro de 1983.
ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

PORTARIA Nº 14 DE 24 DE JANEIRO DE 1983

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 32, de 07.07.1969 publicado no Diário Oficial do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

APROVAR o Projeto de Engenharia do Centro Rodoviário de Cargas, da Região Metropolitana de Belém, realizado, pela Empresa Consultora SET - Sistema de Engenharia de Transportes Ltda., pelo contrato nº PG 42/80, de acordo com as conclusões do Relatório de Exame, em anexo, da Comissão designada para Exame do P.F.E. (Projeto Final de Engenharia).

O Projeto ora aprovado foi executado segundo as condições estipuladas no contrato, e apresenta os requisitos indispensáveis relativos aos elementos e informações necessárias à execução das obras por ele definidas, de acordo com o § 1º do item III, artigo 3º, capítulo I, título II, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973.

O Projeto se consubstancia na coleção de volumes assim enumerados: 1 - Projeto de Obras Civis, 2 - Projeto de Arquitetura, 3 - Projeto de Instalações Especiais, 4 - Estudos Organizacionais, 5 - Estudos Operacionais, 6 - Orçamento da Obra, cancelados em uma via pela Comissão de Exame, via esta que ficará guardada, sob custódia no Arquivo Técnico da Biblioteca, passando neste ato, para propriedade do DER-Pa toda a documentação a ele referente como originais, cadernetas de campo, fotografias aéreas, fichas de coletas de dados e todos os demais elementos adquiridos ou desenvolvidos para a execução do Contrato.

Esta aprovação não exime a empresa projetista das responsabilidades em relação ao Projeto, conforme prescrito em seu contrato e nas instruções do MICERT (Manual de Implantação de Centros Rodoviários de Fretes e Terminal de Cargas do DNER).

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Departamento de Estradas de Rodagem, em 24 de janeiro de 1983.

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
Diretor Geral
(Ext. Reg. nº 711 - Dia: 14.02.83)

O Diretor Geral do DER-Pa., usando das atribuições, que lhe confere o Dec. 32 de 07.07.69, baixou as seguintes portarias:

015/83-DG, de 31/01/83 - Prorrogar no período de 01/02/83 a 31/01/87, os efeitos da Portaria 0107, de 12/02/79 deste DG, que afastou o funcionário

MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS, ocupante do Cargo de Engº Civil do Q.P.P. deste DER-Pa.

016/83-DG, de 31/01/83 - Prorrogar até 31/12/83, o Contrato de Trabalho do servidor AIRTON CORRÊA DE MORAES, Braçal da 4ª DR.

017/83-DG, de 31/01/83 - Admitir para estagiar neste DER-Pa., no período janeiro a 30 de junho do corrente exercício, os estudantes universitários, de acordo com as Resoluções nºs 922, de 28/06/81, 966, de 18/02/72, 1238, de 01/06/76 e 1459, de 13/02/79, do C.R.E. - Maria Ivete Rabeio da Silva, Maria do Carmo Silva Pampolha, Edna Luiza Silva de Oliveira, todos Adm. - FICOM; Helena Maria Costa e Sousa - Economia - CESEP; Edson Carvalho de Moraes - Ciências Contábeis - UFPa. - Maria Iracema dos Reis Machado - Ciências Contábeis - UFPa. - Felinésio Edir Corrêa Soares, Rosa Maria Lourenço - todos Engº Civil - UFPa.; Darcy Raimundo Pamplona Beltrão - Medicina - UFPa.; Lara Viana Sales - Odontologia - UFPa.; Marialina Barbosa de Lima - Serviço Social - UFPa.

018/83-DG, de 31/01/83 - Cessar o efeito a partir desta data da Portaria 382, de 14/09/82, desta DG, que mandou o servidor JOSÉ DUARTE FILHO, Capataz do Q.P.V. deste Órgão, responder pela função gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da 1ª Residência da 2ª DR. II - Mandar responder pela função gratificada, Símbolo 8-F, de Enc. de Serviço da 2ª DR, o servidor JOSÉ DUARTE FILHO, Capataz do Q.P.V.; III - Mandar o referido servidor substituir nos impedimentos legais, o servidor OCEANIDES SANTA BRÍGIDA, chefe da 1ª Resid. da 2ª DR.

019/83-DG, de 31/01/83 - I - Cessar o efeito da Portaria nº 380, de 14/09/82, desta DG, que designou o servidor OCEANIDES SANTA BRÍGIDA, Aux. Técnico do Q.P.V., deste Órgão, para, responder pela função gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da 3ª Resid. da 2ª DR. II - Mandar responder pela função gratificada, Símbolo 5-F, de chefe da 1ª Resid. da 2ª DR. deste Departamento, o servidor OCEANIDES SANTA BRÍGIDA, Aux. Técnico do Q.P.V., deste DER-Pa.

020/83-DG, de 31/01/83 - Mandar responder, pela função gratificada, Símbolo 5-F de chefe da 3ª Resid. da 2ª DR., o servidor ANTÔNIO MAIA DE BRITO, Ag. Operacional do Q.P.V. deste DER-Pa.

21/83-DG, de 31/01/83 - Mandar responder pela função gratificada, Símbolo 6-F de Supervisor de Manutenção, com subordinação ao Serviço Equip. Mecânico, até ulterior deliberação desta DG, o funcionário MARIO TAVARES DOS SANTOS, Aux. Adm. do Q.P.P., deste Departamento.

22/83-DG, de 02/02/83 - Mandar servir na 4ª DR., em virtude da solicitação objeto do processo acima referido, o funcionário HAMILTON ANTÔNIO PIMENTEL DUARTE, ocupante do cargo de Aux. de Portaria do Q.P.P., deste Departamento.

23/83-DG, de 02/02/83 - Cessar o efeito da Portaria nº 106/81, de 19/02/81, desta DG, que designou a servidora MARIA DAS DORES PAULA DE MELO, Técnica em Contabilidade, para, responder pela Seção de E.S.E.O. nos impedimentos legais e eventuais de seu titular.

24/83-DG, de 02/02/83 - Mandar responder pela Função Gratificada, Símbolo 4-F da Seção de E.S.E.O. nos impedimentos legais e eventuais de seu titular, a funcionária MARIA DO CARMO GUIMARAES DE ASSUNÇÃO, Técnica em Contabilidade do Q.P.P., deste Departamento.

25/83-DG, de 02/02/83 - Mandar responder, pela função gratificada de Pagador, Símbolo 7-F, do Serviço de TG, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular à servidora KÁTIA MARIA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Aux. Adm. do Q.P.V., deste DER-Pa.

26/83-DG, de 02/02/83 - Mandar responder pela Chefia da Secretaria da Diretoria de Adm. no período de 01/02 a 02/03/83, a servidora SANDRA MARIA PEREIRA PEIXOTO, Aux. Adm. do Q.P.V., deste Departamento.

27/83-DG, de 02/02/83 - Admitir para estagiar neste Departamento, a contar desta data até 30 de junho do corrente ano, de acordo com as Resoluções nºs 922, de 28/06/71, e 1675/81, do Conselho Rodv. Estadual, a estudante universitária EDALGISA MARIA ESPERANTE DE LIMA, conluente do Curso de Ciências Econômicas do CESEP.

28/83-DG, de 02/02/83 - Conceder, a partir de 02/02/83, na forma que estabelece o artigo 108 do Regulamento do Pessoal do DER-Pa., aprovado pelo Dec. Estadual nº 9.718, de 02/08/76, (2) anos de Licença sem Vencimentos, ao servidor PEDRO RIBEIRO CORRÊA, Braçal da 2ª DR., deste Departamento.

29/83-DG, de 02/02/83 - Designar o funcionário FERNANDO ROBERTO DE VASCONCELOS CHAVES, Diretor do Planejamento, para, no período de 31/01 a 10/02/83, se deslocar até à cidade do Rio de Janeiro, com a finalidade de tratar de assuntos pertinentes ao Programa de Rodovias Vicinais junto ao BNDE, devendo lhe serem pagas (11) diárias especiais.

30/83-DG, de 02/02/83 - I - Cessar o efeito da Portaria nº 080, de 02/02/79, desta DG, que designou o servidor RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, para responder pela Função Gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção do Cadastro do Serviço de Pessoal, nos impedimentos legais e eventuais de seu titular. II - Mandar responder pela função gratificada, Símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Cadastro do Serviço de Pessoal, o servidor RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, Aux. Adm. do Q.P.V., deste Departamento.

31/83-DG, de 02/02/83 - Cessar o efeito, a partir de 01/02/83, da Portaria nº 235, de 31/03/78, desta DG., que designou a funcionária ISIS IGNÁCIO DE SOUZA ESPERANTE, Of. Adm. do Q.P.P., para exercer a função gratificada, Símbolo 4-F de Chefe da Seção de cadastro do Serviço do Pessoal deste Órgão.

32/83-DG, de 02/02/83 - I - Exonerar, a partir de 01/02/83, do Cargo em Comissão, Símbolo 8-C de Chefe do Serviço de Aproveitamento da Div. de Material, o funcionário ASTROGILDO AMERICANO DE MIRANDA, Of. Adm., do Q.P.P., deste Órgão. II - Cessar o efeito, a partir de 01/02/83, da Portaria 104, de 08/02/79, desta DG, que designou o funcionário ASTROGILDO AMERICANO DE MIRANDA, para responder pela Chefia do Serviço de Compras, nos impedimentos de seu titular.

33/83-DG, de 02/02/83 - Transferir, a pedido, da 3ª para a 2ª DR, o servidor BENEDITO ALMERINDO PINHEIRO, Téc. em Estradas do Q.P.V., deste Departamento.

34/83-DG, de 03/02/83 - Cessar o efeito, a partir de 01/09/82, da Portaria 566, de 30/12/82, desta DG, que prorrogou o afastamento do exercício de suas funções o servidor MANOEL PAULO FERREIRA DOS SANTOS, Capataz do Q.P.V., da 1ª DR.

35/83-DG, de 03/02/83 - Prorrogar até 31/12/83, os contratos de trabalho dos servidores abaixo discriminados, pertencentes à 3ª DR, deste Departamento, 01 - Antônio Gomes da Conceição, Amadeu Souza Trovão, Biraci Gomes da Silva, Edilson Rodrigues da Silva, José Fontenele da Silva, José Ribamar Veigas, Raimundo Fernandes Pereira - todos Braçais - e João Werle Viana Coutinho - Motorista.

36/83-DG, de 03/02/83 - Mandar responder, no período de 01/02 a 02/03/83, pela Chefia da Secretaria da Diretoria de Transportes Rodoviários, a funcionária JACIRA SARQUIS DE ALMEIDA, Aux. Adm. do Q.P.P., deste Departamento.

37/83-DG, de 03/02/83 - Mandar responder, no período de 01/02 a 02/03/83, pela Chefia da Secretaria da DG, a funcionária WANILDA DA CRUZ FRAZÃO, Secretária da DG.

Assessoria de Relações Públicas do DER-Pa., em 11 de fevereiro de 1983.

MARIA DE NAZARÉ PORTO
Aux. Adm.

VISTO:

Bel. OTÁVIO MELO
Chefe de Gabinete

GANDUR ZAIRE FILHO
Chefe da Ass. Rel. Públicas
ABRP Pa.-247

(Ext. Reg. nº 712 - Dia: 14.02.83)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Homologação proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, no Processo Nº 00112-SEVOP, de 08.02.83 referente ao Convite Nº 02/83, destinado a confecção e fornecimento de placas em bronze.

RESUMO:

De acordo com a relação contida no processo acima mencionado, foram convidadas e fizeram ofertas de preços as seguintes firmas: ARTE PLACAS LTDA., ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE VENDAS LTDA. e T. SAMPAIO ARTES PLÁSTICAS.

Mediante o resultado apresentado no mapa de apuração, foi considerada vencedora a proposta da firma: ARTE PLACAS LTDA., em virtude de ser mais vantajosa para a SEVOP, tendo o titular desta Secretaria proferido o seguinte despacho:

- 1 - Homologo a presente licitação.
- 2 - Publique-se.

Em, 08.02.83.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(Ext. Reg. nº 705 - Dia: 14.02.83)

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA, agrimensor, torna público por este edital, que foi designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará, através da Portaria nº 0080/83 de 10.02.1983, para proceder a demarcação em terras de ANTÔNIO CARLOS DA SILVA localizadas no município de Paragominas com as seguintes características: é limitada com quem de direito e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas estimadas — 03,2807S x 48,3854W; 03,2706S x 48,3529W; 03,2839S x 48,3501W; 03,2940S x 48,3826W — com uma área de aproximadamente 2.000 hectares. Assim, de acordo com a Legislação de Terras do Estado fica marcado o dia 14 de março de 1983, para a audiência especial de início dos trabalhos de campo da área acima, a ser realizada neste mesmo local, quando as partes interessadas poderão comparecer a bem de seus direitos.

Belém, 12 de fevereiro de 1983.

PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA

CREA 53 TAD — Agrimensor

1ª Região

(Ext. Reg. nº 730. Dia: 14.02.83)

EDITAL DE DEMARCAÇÃO

PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA, Agrimensor, torna público por este edital, que foi designado pelo Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Terras do Pará, através da Portaria nº 00081/83 de 10.02.1983, para proceder a demarcação em terras de MILTON MATSUMOTO localizadas no município de Paragominas com as seguintes características: é limitada com quem de direito e enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas estimadas — 03,2940S x 48,3826W; 03,2839S x 48,3501W; 03,3034S x 48,3427W; 03,3135S x 48,3752W — com uma área de aproximadamente 2.400 hectares. Assim, de acordo com a Legislação de Terras do Estado fica marcado para o dia 14 de março de 1983, a audiência especial de início dos trabalhos de campo da área acima, a ser realizada neste mesmo local, quando as partes interessadas poderão comparecer a bem de seus interesses.

Belém, 12 de fevereiro de 1983.

PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA

CREA 53 TAD — 1ª Região

Agrimensor

(Ext. Reg. nº 730. Dia: 14.02.83)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR

Extrato do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem Indústrias Villares S/A (Locadora) e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP

(Cliente), conforme abaixo se declara: Obrigações da Locadora: Efetuar os serviços de limpeza e lubrificação, de acordo com a necessidade do local, das máquinas geradoras, quadro de comando, seletores, indutores, limites, guias, as partes externas dos carros, contra-peso, mecanismo de porta e demais partes mecânicas e elétricas dos elevadores. O prazo de validade do presente contrato é de 01 (um) ano começando em 1º de janeiro de 1983 e terminando em 31 de dezembro de 1983. O presente contrato é isento de Licitação de acordo com a letra "D" do Parágrafo 2º do Artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25/02/67. O Cliente pagará à Locadora a quantia de Cr\$ 69.926,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e vinte e seis cruzeiros), depois de comprovada a manutenção e atendimento mensal. Para efeitos fiscais dá-se ao presente contrato o valor de Cr\$ 839.112,00 (Oitocentos e trinta e nove mil, cento e doze cruzeiros). As despesas correspondentes ao presente contrato correrão à conta dos recursos orçamentários do Cliente para o presente exercício classificada em: 4902-Direção Geral - 4902.03 - Administração e Planejamento - 4902.03.09 - Planejamento Governamental - 4902.03.09.020 - Supervisão e Coordenação Superior — 4902.03.09.020.2.001 — Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos. Belém, 1º de janeiro de 1983.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Diretor Geral do IDESP

JOSÉ GABRIEL VILELA

Supervisor de Expediente - P/Locadora

(Ext. Reg. nº 718 - Dia: 14.02.83)

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR

Extrato do Instrumento Particular de Contrato que entre si fazem Sharp S/A - Equipamentos Eletrônicos e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará - IDESP, conforme abaixo melhor se declara: A Sharp, se compromete a efetuar a manutenção de 45 (quarenta e cinco) calculadoras eletrônicas marca Sharp de propriedade do IDESP, constantes da relação anexa à proposta da Sharp. O IDESP pagará à Sharp a importância de Cr\$ 659.268,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros) parcelados e pagos da seguinte forma: a) Cr\$ 219.756,00 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) na assinatura deste contrato; b) Cr\$ 219.756,00 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) no dia 1º de abril de 1983; e c) Cr\$ 219.756,00 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros) no dia 1º de setembro de 1983. Para efeitos fiscais, dá-se ao presente contrato o valor de Cr\$ 659.268,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros). O prazo de validade do presente contrato é de doze meses, começando a 1º de janeiro de 1983 e terminando a 31 de dezembro de 1983. A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta dos recursos orçamentários do IDESP para o corrente exercício, classificada em: 4902-Direção Geral - 4902.03-Administração e Planejamento - 4902.03.09 -

Planejamento Governamental — 4902.03.09.020 —
Supervisão e Coordenação Superior —
4902.03.09.020.2.001 — Coordenação Geral e Funcio-
namento do Instituto do Desenvolvimento Econô-
mico-Social do Pará — 3.0.0.0 — Despesas Correntes
— 3.1.0.0 — Despesas de Custeio — 3.1.3.2 — Outros
Serviços e Encargos. O presente contrato está isento
de Licitação de acordo com a Letra "D" do

Parágrafo 2º do Artigo 126 do Decreto-Lei 200, de 25
de fevereiro de 1967.

Belém, 1º de janeiro de 1983.
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Diretor Geral do IDESP

a) ILEGÍVEL
Representante da SHARP
(Ext. Reg. nº 719 - Dias: 14-02-83)

ANÚNCIOS

AGROPECUÁRIA ARCO-IRIS S/A

CGCMF 04.986.253/0001 - 37

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas
desta sociedade, para se reunirem em Assembléia
Geral, a realizar-se no dia 28 de abril de 1983, em sua
sede social, à Avenida Presidente Vargas, 197, CJ
201, nesta capital, a fim de discutirem e deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

I — Leitura, discussão e votação do Relatório
da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações
Financeiras, referentes ao exercício social encerrado
em 31.12.82;

II - Aprovaçã da Correção da Expressão
Monetária do Capital Social;

III - Fixação dos honorários da Diretoria e do
Conselho de Administração.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I — Elevação do Capital Social autorizado
mediante capitalização do valor referente à correção
monetária do Capital Social realizado e consequente
modificação do Art. 4º do Estatuto Social.

II - Reajustamento do valor nominal das Ações
da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos
senhores acionistas, na sede social, os documentos
a que se refere o Art. 133, da Lei n. 6.404, de
15.12.76.

Belém, 17 de janeiro de 1983.

AZIZ MALUF

Diretor de Administração

(T. n. 00905 - Reg. n. 684 - Dias 10, 11 e 14.02.83)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. MF nº 04.789.988/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se
encontram à disposição dos mesmos, no horário co-
mercial, em nosso Escritório Central, à Rodovia BR 316

Km 2, Prédio A, em Ananindeua, neste Estado, os do-
cumentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76,
relativos ao exercício social encerrado em 31 de de-
zembro de 1982.

Ananindeua-Pa, 09 de fevereiro de 1983
A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 692 - Dias: 11, 14 e 17/02/83)

AGRO PECUÁRIA CAJABI S/A.

CGC.MF. 04.818.803/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta
Sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral
Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de
fevereiro de 1.983, às 10:00 horas, em sua sede
social, à Trav. Campos Salles, 124, nesta cidade a fim
de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da
Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta
de Lucros e Perdas, relativos ao exercício social
encerrado em 31.12.82;

b) Aumento do Capital Autorizado, com apro-
veitamento da Conta Reserva Especial de Capital;

c) Aumento do Capital Social c/base da Atuali-
zação Financeira;

d) Outros assuntos de interesse da sociedade.
Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na
sede da Sociedade, os documentos a que se refere o
artigo 133, da Lei 6.404/76.

Belém, 10 de fevereiro de 1983.

O Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 713 - Dias: 14, 17, 18/02/83)

REV. T. JURISPRUDÊNCIA
Nº 95 - I

A VENDA NO ARQUIVO
DA IMPRENSA OFICIAL

NOVA EMPRESA AGRICOLA S/A. - CCG(MF) nº 05.831.607/0001-37

AVISO AOS ACIONISTAS

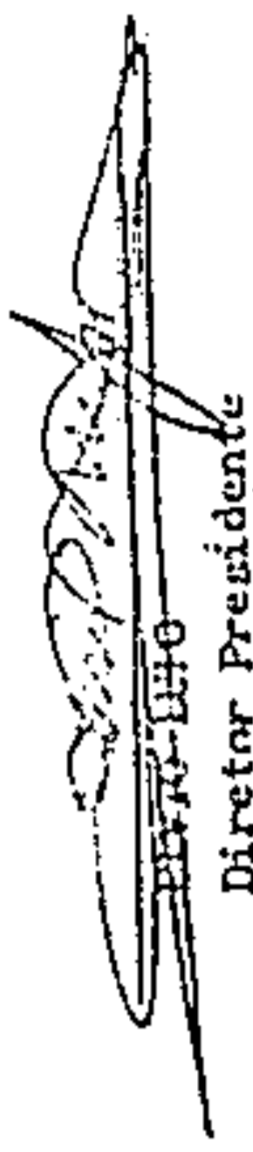
Comunicamos aos Srs. Acionistas que em 11 de fevereiro de 1983, inicia-se o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência para subscrição de novas ações ordinárias a serem emitidas nas condições aprovadas pela reunião do Conselho de Administração de 10 de fevereiro de 1983, que são as seguintes:

- 1- Foi aprovada a emissão de 3.333.000 (três milhões, trezentas e trinta e três mil) - ações ordinárias, que serão colocadas pelo valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, mediante subscrição particular entre os acionistas, proporcionalmente à sua participação no capital.
- 2- Foi estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência, que compreenderá o período de 11/02/83 a 10/03/83.
- 3- As ações subscritas deverão ser totalmente integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição. O interesse na subscrição de eventuais sobras deverá ser manifestado no ato da subscrição.

4- Decorrido o prazo de subscrição poderão os acionistas interessados, nos 3 (três) dias seguintes procederem a subscrição proporcional das sobras que casualmente se verificarem.

5- Os acionistas ou seus procuradores serão atendidos e obterão maiores esclarecimentos na sede social, na Rua 15 de Novembro, 226 conj. 611 em Belém, Pará, ou à Rua Gonçalves Dias, 543 em Araraquara, Estado de São Paulo.

Belém, 10 de fevereiro de 1983



PAULO ROBERTO
Diretor Presidente

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.
(T. nº 00908. Reg. nº 710. Dias: 11, 15 e 17.02.83)

OSCAR REIS S/A — COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. 05.388.590/0001-95
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas, que encontram-se a disposição em nossa Sede Social à Av. Magalhães Barata nº 861, na cidade de Castanhal, para serem examinados dentro das horas de nosso expediente, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1982.

Castanhal-Pa, 02 de fevereiro de 1983.

A DIRETORIA

(T. nº 00846 - Reg. nº 679 - Dias: 10, 11 e 14.02.83)

MÓINHO DE TRIGO BELÉM S/A

C.G.C/MF. — 04.795.944/001-53

Av. Pedro Alvares Cabral, 264
BELÉM — PARÁ

AVISO

Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Alvares Cabral nº 264 em Belém (PA) os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 1983

CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATTOS
Diretor Executivo

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 00846 - Reg. nº 687 - Dias: 10, 11 e 14.02.83)

JOLLYBEL S/A. — INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA

C.G.C./MF. — 05.054.226/0001-99

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL Nº 264-A
BELÉM-PARÁ

AVISO

Comunicamos aos acionistas que se encontram à disposição, na sede social, Av. Pedro Alvares Cabral nº 264 em Belém (PA) os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6404/76.

Belém (PA), 08 de fevereiro de 1983

CARLOS ALBERTO CORRÊA DE MATTOS
Diretor Executivo

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 00852 - Reg. nº 688 - Dias: 10, 11 e 14.02.83)

MARABÁ REFRIGERANTES S.A.

C.G.C. Nº 04.318.556/0001-81
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

1 - Pelo presente ficam convocados todos os acionistas de MARABÁ REFRIGERANTES S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 10 de março de 1983, nos horários abaixo mencionados, na sede da empresa à Rodovia PA-150 Km 3,5, na cidade de Marabá, para tratarem dos seguintes assuntos:

- a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA
 a.1 - Horário: 15 horas
 a.2 - Assuntos;
 a.2.1 - Apreciação das demonstrações financeiras de 1982 e sua respectiva aprovação.
 a.2.2 - Aprovação da correção monetária do capital realizado e sua respectiva capitalização.
 a.2.3 - Fixação dos honorários da Diretoria.
 b) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
 b.1 - Horário: 20 horas.
 b.2 - Assuntos:

- b.2.1 - Aumento do capital social com subscrição a dinheiro.
 b.2.2 - O que mais ocorrer.
 2 - Ficam os Senhores Acionistas avisados que se encontram à sua disposição, na sede social da empresa, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76.

Marabá, 9 de fevereiro de 1983.

JOSÉ ESCOLÁSTICO DE MACEDO

Diretor Superintendente

(T. nº 00906 - Reg. nº 706 - Dias: 14, 17, 18/02/83)

TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: NELSON SILVESTRE AMORIM

ATO Nº 2.759

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 10 do Regimento Interno, RESOLVE:

Designar o funcionário José Guilherme Sabola dos Santos, Auxiliar Judiciário, classe "B", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, para responder pela Chefia da 30ª Zona Eleitoral, durante o impedimento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares no período de 01.02 a 02.03.83.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 374 - Dia: 14.02.83)

ATO Nº 2.760

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, Item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. 211/83.

RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria da Graça Silva de Faria, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, classe "B", referência NS-13, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, seis (06) meses de licença especial de que trata o art. 116 da Lei nº 1.711/52, correspondente ao decênio de 18.07.1972 a 23.09.1982 para serem gozadas em dois períodos, de acordo com a manifestação da interessada, o primeiro deles a seguir fixado, ressalvando-se o direito de, por motivo de força maior, alterá-lo se for o caso:

1º período: — de setembro a novembro de 1983.

2º período: — oportunamente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 1983.

NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM

Presidente

(G. Reg. nº 374 - Dia: 14.02.83)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA — BELÉM

EDITAL Nº 19/83

A Dra. Maria Lúcia Gomes dos Santos, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER aos interessados e a quem interessar possa, que pela Portaria nº 04/83 de 08 de fevereiro de 1983, de acordo com o art. 41, item VI da Resolução nº 7.875, do T.S.E., este Juízo determinou o processamento para o cancelamento das inscrições dos eleitores abaixo relacionados:

ORDEM — NOMES — Nº INSC. — SEÇÃO

Agostinho Barata Santa Rosa - 125.985, 253ª; Antonio Osvaldo Ferreira Gomes — 118.835, 231ª; Aluizio Santiago Pantoja — 136.077, 304ª; Antonio Carlos Furtado Oliveira — 137.758, 298ª; Antonio Carlos Queiroz — 140.359, 290ª; Admilson Corrêa de Sousa — 173.243, 366ª; Agnaldo Alves de Oliveira — 178.331, 228ª; Claudomiro Monteiro dos Santos — 160.500, 322ª; Benedito Jorge da Silva Gama — 154.051, 55ª; Carlos José Souza de Souza — 150.014, 263ª; João Maria Ribeiro de Carvalho — 150.904, 260ª;

Cândido Benício Nascimento da Silva — 152.649, 285ª; Célio José Martins da Cunha — 142.334, 296ª; Dario de Souza Penha — 170.891, 279ª; Djalma Maximiano Malato de Oliveira — 149.675, 273ª; Demétrio Ferreira Santos — 139.353, 272ª; Dorival Martins do Amaral — 113.649, 73ª; Eder Marcelino Barbosa Silva — 179.337, 335ª; Eli da Encarnação de Castro — 148.565, 148ª; Eli das Mercês Sacramento — 102.212, 60ª; Edson da Luz Oliveira de Souza — 176.510, 347ª; Catárlino Joel Costa — 178.115, 365ª; Carlos Alberto Silva — 173.552, 315ª; Carlos Augusto Freitas Moura — 177.109, 360ª; João Maria Ribeiro de Carvalho — 150.904, 260ª; Gilberto Freitas da Silva — 179.451, 284ª; Flavio Augusto Barbosa Vasconcelos — 149.900, 305ª; Geraldo Baia Dias — 180.732, 323ª; Ismael Lima Neves — 75.103, 199ª; Hoster Costa da Paixão — 137.217, 272ª; José Luiz de Souza Gonçalves — 160.517, 312ª; Jaime da Silva Teixeira — 150.653, 307ª; Jaime Antonio Bezerra Soares — 154.212, 273ª; João Batista Alves Ferreira — 185.429, 317ª; Jorge Luiz Aires da Silva — 172.619, 279ª; Jorge Ulisses Figueira — 160.508, 299ª; José Wanderley de Sousa Lôbo — 179.760, 118ª; José Carlos Costa Oliveira — 178.726, 228ª; José Luciano Moreira Miranda — 172.901, 315ª; José Ronaldo Maia da Costa — 150.184, 46ª; Josimar Moreira de Araujo — 142.866, 301ª; Julio Ferreira Domicil — 183.469, 345ª; Leôncio da Silva Donza — 172.335, 316ª; Lucival Lopes do Rosário — 130.497, 262ª; Luiz da Rocha Cardoso — 144.685, 250ª; Luis Augusto Cardoso Alves — 181.653, 104ª; Luis Hermógenes da Silva Baia — 179.118, 276ª; Luiz Carlos de França — 153.887, 7ª; Luiz Claudio Brelaz da Costa — 175.353, 227ª; Luis Carlos da Silva Galhardo — 178.702, 104ª; Luiz Claudio Santos do Rosário — 174.642, 365ª; Luiz Otavio da Silva Cardoso — 175.034, 349ª; Lucinaide Vasconcelos Teixeira — 173.137, 315ª; Marcos Antonio da Silva Macedo — 141.909, 255ª; Maurilo Serra da Silva — 176.006, 315ª; Marcelo Piane da Costa — 182.068, 85ª; Marlon de Araujo Neves — 181.056, 363ª; Maximiliano de Jesus Baia — 138.632, 294ª; Manoel da Silva Vasconcelos — 101.071, 90ª; Manoel Benedito Cardoso da Silva — 126.813, 247ª; Osmar Almeida Cordovil — 176.174, 324ª; Paulo Sergio das Neves Azevedo — 174.201, 315ª; Paulo Guilherme Cardoso Ferreira — 178.154, 91ª; Paulo Roberto Marques — 177.547, 364ª; Pedro Edson Ferreira Moraes — 128.171, 254ª; Ronaldo Lima da Silva — 145.915, 69ª; Raimundo dos Prazeres Nabeça — 143.727, 34ª; Rosildo José Vieira Andrade — 158.198, 311ª; Roberto Borges Moreira — 145.885, 279ª; Raimundo Guaracy dos Santos Soares — 135.010, 6ª; Raimundo Nonato Campos Santos — 150.297, 6ª; Raimundo Nonato da Cunha Cid — 170.095, 323ª; Romildo dos Santos Carvalho — 180.481, 337ª; Raimundo Eloizio da Silva — 144.477, 282ª; Sérgio Guilherme Trindade Saldanha — 110.038, 224ª; Vicente de Paula Siqueira da Igreja — 179.667, 336ª; Silvio José dos Santos — 146.890, 310ª; Silvio José dos Santos — 146.890, 310ª; Vicente Felix da Silva Filho — 147.326, 6ª; Waldir Alexandre Seabra Bezerra — 148.950, 310ª; Wilson Nazareno Costa Macedo — 150.227, 274ª; Everaldo Mendes da Silva — 152.289, 11ª.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias de fevereiro de 1983.

MARIA LÚCIA GOMES DOS SANTOS

Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G. Reg. nº 375 — Dia: 14.02.83)

29ª ZONA ELEITORAL
EDITAL Nº 15/83

O Bel. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Ana Maria Cantanhede de Carvalho, título nº 63.155, da 132ª seção; Regina da Silva, título nº 151.463, da 256ª seção; Mauro de Jesus Miranda, título nº 1.325, da 13ª seção; José Carlos Lopes Palhão, título nº 115.214, da 214ª seção; Sylvani do Socorro da Silva Garcia, título nº 150.750, da 249ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dois (02) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças Marques Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 376 - Dia: 19.02.83)

EDITAL Nº 16/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Nazaré Sonia dos Santos, título nº 144.289, da 244ª seção, Maria Elizete Alves do Nascimento, título nº 114.995, da 129ª seção, José Roberto de Almeida, título nº 129.444, da 147ª seção, Benjamin Emilio de Sousa, título nº 11.822, da 37ª seção; José Ronaldo Magalhães da Costa, título nº 134.118, da 221ª seção, Edivaldo Bezerra da Silva, título nº 146.027, da 243ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos três (3) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças Marcos Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 376 - Dia: 14.02.83)

EDITAL Nº 17/83

O Bel. Elzaman da Conceição Bitencourt, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que requereram 2ª via de seus títulos os seguintes eleitores: Maria Raimunda Favacho Monteiro de Oliveira, título nº 69.764, da 147ª seção, Nelly Cecília Paiva Barreto da Rocha, título nº 35.198, da 27ª seção, Mercedes Xavier de Oliveira, título nº 10.974, da 27ª seção, Joel Ferreira Cavalcante, título nº 157.539, da 274ª seção, Ediberto Rebelo da Costa, título nº 117.171, da 105ª seção, Maria de Fatima Brito da Silva, título nº 100.079, da 37ª seção, Dulcídeia Lator Ricardo, título nº 146.639, da 82ª seção, Sergio Fernando Evanovitch dos Santos, título nº 103.019, da 2ª seção.

E, para constar mandou expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 376 - Dia: 14.02.83)

EDITAL Nº 18/83

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Bel. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que estes eleitores pediram as suas transferências para esta zona: Pará, Maria da Conceição Malheiros da Fonseca, título nº 24.446, da 20ª Zona de Santarém-Pará.

E, para constar mandou expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 376 - Dia: 14.02.83)

EDITAL Nº 19/83

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Bel. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que estes eleitores pediram suas transferências para esta Zona: Carlos Tadeu Silva Portal, título nº..., da 2ª Zona de Cachoeira do Arari-Pará, Maria Graciete Santos Rocha, título nº 81.587, da 30ª Zona de Icoaraci-Pará, Yoshie Kawano, título nº 77.269, da 20ª Zona de Santarém-Pará, Yolanda Deise Xavier Veloso, título nº 43.547, da 1ª Zona de Belém do Estado do Pará, Raimundo Paulo Teixeira Reis, título nº..., da .. Zona de Belém, Estado do Pará.

E, para constar mandou expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças F. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 376 - Dia: 14.02.83)

EDITAL Nº 20/83

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Bel. Carlos Fernando de Sousa Gonçalves, Juiz Eleitoral da 29ª Zona de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber, a quem interessar possa que estes eleitores pediram as suas transferências para esta Zona:

José Maria Gomes Pinheiro, título nº ..., da ... Zona de Belém do Estado do Pará, Andersen Reis Felix, título nº 53.766, da 15ª Zona de Ponta Grossa - Paraná, Paulo José Torres Peixoto da Costa, título nº..., da 1ª Zona de Belém do Estado do Pará.

E, para constar mandou expedir o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, ao primeiro (1º) dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a) CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Juiz da 29ª Zona

(G. Reg. nº 376 - Dia: 14.02.83)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

RESENHAS DA
JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1983 - 4ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

4ª VARA

Proc. nº 559/82

EXECUÇÃO

Ex.: - Sinal S/A. - Soc. Nac. de Cred. Fin. e Inv.
 Adv.: - Adherbal M. Mattos
 Ex.: - Artur Cláudio Martins Pinto e outro
 Adv.: - Otávio Augusto Chase
 Desp.: - Prossiga-se o feito, fazendo-se a penhora.
 Proc. nº 243/80 REIVINDICATÓRIA
 Req.: - Herança de Acácio Augusto Centeno
 Adv.: - Deusdedit F. Brasil
 Req.: - Casa do Estudante Universitário do Pará
 Adv.: - Francisco N. Salgado
 Desp.: - Aguarde-se a titular para o devido saneamento.
 Proc. nº 55/83 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Ex.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.
 Adv.: - Maria da Glória Maroja
 Ex.: - Carlos Sebastião Lima de Souza
 Desp.: - Considero válida a penhora e condeno o executado ao pagamento do principal acrescida das demais cominações legais, inclusive correção e honorários que arbitro em 15% sobre o valor corrigido. À conta.
 Proc. nº 576/82 EXECUÇÃO
 Ex.: - Casa das Pilhas Ltda.
 Adv.: - João Bosco Carvalho
 Ex.: - Francisco R. Santos
 Adv.: - José de A. Medeiros da Rocha
 Desp.: - Devidamente pago, aguarde-se o pedido de desentranhamento do título e depois archive-se.
 Proc. nº 03/83 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
 Adv.: - Antonete F. Machado
 Ex.: - Manoel dos Remédios da Cunha Gonçalves
 Desp.: - Designo o dia 25 do corrente, às 10,00 hs., para realização da praça. Publiquem-se editais.
 Proc. nº 05/83 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
 Adv.: - Antonete F. Machado
 Ex.: - Fernando Nilson Velasco e s/ mulher
 Desp.: - Designo o dia 25 do corrente, às 10,30 hs., para a realização da praça. Publiquem-se editais.
 Proc. nº 04/83 EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
 Ex.: - Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
 Adv.: - Antonete F. Machado
 Ex.: - Crecêncio de Oliveira Leão e s/ mulher
 Desp.: - Designo o dia 25 do corrente, às 11 horas para a realização da Praça. Publiquem-se editais.
 Proc. nº 90/83 EXECUÇÃO
 Ex.: - Benjamim Cardoso do Vale
 Adv.: - Moacir Morais Filho
 Ex.: - Yasuo Ishikawa
 Desp.: - Cite-se.
 Proc. nº 25/83 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut.: - Edson Batista de Lima
 Adv.: - Armando Soutello Cordeiro
 Réu: - João Roberto da Silva Santana
 Adv.: - Roberto Rodrigues Cardoso
 Desp.: - Como requer.

11ª VARA
 Proc. nº 603/81 EXECUÇÃO
 Ex.: - A. Monteiro da Silva Tecidos S/A.
 Adv.: - Roberto Z. de Carvalho
 Ex.: - T. F. Torres
 Adv.: - Pedro Lima
 Desp.: - Em avaliação, manifestando-se em seguida, as partes, sobre a mesma.

CARTÓRIO SARMENTO
 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

RESENHA DO DIA 09/02/83

JUIZO DA 2ª VARA
 EMBARGOS

Embargante: José Valente Moreira & Cia. Ltda.
 Adv.: - Sant'ana Pereira
 Embargado: Banco Lar Brasileiro S/A.
 Adv.: - Carlos Ferro
 Despacho: - O recurso adesivo, segundo as prescrições do artigo 500 do Código de Processo Civil, tem como pressuposto primordial e básico a ocorrência do sucumbimento recíproco ou bilateral. Logo, desde que haja gravame na decisão, é admissível o recurso adesivo, seja total ou apenas parcial a sucumbência

quanto ao pedido formulado. A sentença de fls. 27/28, julgado não provados os embargos, determinou o prosseguimento da execução e condenou a embargante a pagar as custas do processo e os honorários advocatícios. A levisidade, alegada pela embargada, que reclama a não fixação dos honorários profissionais, inexistente, pois que a decisão dispõe, como já foi dito sobre a condenação da embargante em custas e honorários. Assim, sendo inócurren-te, no caso, o pressuposto da levisidade recíproca, deixo de receber o recurso adesivo interposto. Depois de, regularmente, publicada esta decisão, para a devida ciência das partes interessadas, sejam remetidos os presentes autos, dentro de quarenta e oito (48) horas ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as nossas homenagens aos dignos julgadores.

JUIZO DA 3ª VARA
 PROCESSO DE EXECUÇÃO FORÇADA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE POR TÍTULO EXECUTIVO EXTRA JUDICIAL.

Credora: Banco Lar Brasileiro S/A.

Adv.: - Carlos Ferro

Devedores: Tokimaru Takada e Masakazu Iwanaga

Despacho: - Recebo a apelação em ambos efeitos. Vista ao apelado.

JUIZO DA 7ª VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Maria de Nazaré Gurjão de Matos

Adv.: - Carlos Renato Montes Almeida

Requerido: - Albemar Vilhena Gonçalves de Matos

Despacho: - Proceda-se à redistribuição do feito na forma da Lei nº 5.008/81 e Resolução nº 01/82 da Presidência do T.J.E.

JUIZO DA 8ª VARA

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Castriciano Moreira Negrão

Adv.: - Eva do Amaral Coelho

Requerido: - Raimundo Nonato de Oliveira Barbosa

Despacho: - Expeça-se mandado compulsório do despejo.

RESENHA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1983
 CARTÓRIO DO QUINTO (5º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
 CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 355-05-82 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Justina Maria Fonseca Tourinho - (adv. Juary C. Palmeira)

Requerido: José Artur Guedes Tourinho - (Adv. Ruth Vale S. Fidalgo)

Despacho: "Rec. hoje. Subam os autos".

8ª VARA

Processo nº - AUTOS CÍVEIS DE AGRAVO DE

INSTRUMENTO

Agravante: Jodalpe Garcia Barbosa - (adv. Haylton Reis)

Agravado: James Lionel Burnett - (adv. Wilson Dahas Jorge Filho)

Despacho: "Rec. hoje. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Remetam-se os autos à Superior Instância, com as cautelas legais".

MARIA STELA MONARCHA

Escrevente Juramentada

CARTÓRIO RUY BARATA - SEXTO OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1983

JUIZO DA 6ª VARA - INVENTÁRIO

Requerente: - Paulo Sérgio Sampaio Costa - Adv. Leonan G. da Cruz.

Requeridos: - Sherlock Holmes da Costa e outros

Despacho: - Comprovem-se todos os bens arrolados e cite-se os demais herdeiros, conforme pedido inicial para se habilitarem no presente inventário.

DIVÓRCIO

Requerentes: - Manoel Lobo de Moraes e Juracy da Silva

Santarém - Adv. Sérgio do Carmo.

Despacho: - Chamo a ordem, a fim de que os requerentes

façam o termo de ratificação.

DIVÓRCIO

Requerente: - Minoru Terasawa - Adv. Carlos Madson da Silva.

Requerida: - Leonor Wanderley Holanda

Despacho: - Em vista da requerida ser revel por edital, determino o cumprimento do artigo 9º, item II e parágrafo único, encaminhando-se ao Procurador, digo Promotor de Justiça que esteja na função de Curador de incapazes ou ausentes para funcionar como Curador Especial na presente lide.

DIVÓRCIO

Requerente: - Maria do Socorro Santos Pinto - Adv. José M. Nascimento

Requerido: - Valério da Silva Pinto - Adv....

Despacho: - Não existindo nenhuma prova do tempo de separação, dentro dos autos, assim há necessidade de audiência de justificação. O requerente deverá arrolar testemunhas que deverão ser ouvidas em juízo. Intimem-se.

DIVÓRCIO

Requerente: - Aristeu Teixeira de Castro - Adv. Oswaldo Silva

Requerida: - Joana Holanda de Castro - Adv. Oraclides Holanda de Castro

Despacho: - Em provas.

Requerimento de Mesbla S/A. - Máquinas e Equipamentos, por seu advogado, nos autos do pedido de falência contra Exportadora Aranaí Madeireira Ltda., dizendo que a requerida não cumpriu a exigência do art. II, dentro da lei, e assim o processo não pode ser encaminhado à contadora. - Adv. Claudionor Vieira.

Despacho: - N.A. Conclusos.

JUÍZO DA 9ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Banco da Amazônia S/A. - Adv. Herbert Tadeu Matos

Requerido: - A. Bastos E Cia. Ltda. - Adv. Flávio de Carvalho

Maroja.

Despacho: - Diga o exequente

DIVÓRCIO

Requerente: - Carlos Benjamim da Costa Martins - Adv. Carlos Souza.

Requerida: - Edileusa Gomes Lopes

Despacho: - Diga o M.P.

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
ESCRIVÃO: - TRINDADE FILHO
RESENHA DE 09.FEVEREIRO.83

Dr. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - 6ª VARA
Proc. nº 6595 - Ordinária

Requerente: - Banco Sul Brasileiro S/A. - Adv. Dr. Raimundo Costa

Requerido: - João Carlos Barros

Desp.: - Como requer. Cite-se através de Carta Precatória, e como se trata de revelia por edital deverá ser encaminhado ao M. Público para que o Promotor de Justiça no exercício de Curador de Órfãos e Ausentes funcione como curador especial de acordo com o art. 9º e § único do C.P.C.

Dra. ITALZIRA BITTENCOURT RODRIGUES - 7ª VARA

Proc. nº 6691 - Divórcio

Divorcianda: - Maria do Carmo Mendes Melo - Adv. Dr. Artemis Leite

Divorciando: - Pedro de Oliveira Melo - Adv. Dra. Rda. Lima Nascimento.

Desp.: - Diga o M. Público.

Proc. nº 6817 - Execução

Exequente: - I. N. Crispim Máquinas e Motores Ltda. - Adv. Dr. Airtón Ribeiro.

Executado: - Indústria e Comércio Aramã Ltda.

Desp.: - Defiro o pedido de remoção. Ao Cartório para certificar se foram oferecidos embargos.

Proc. nº 6953 - Consignação em Pagamento

Requerente: - Raimundo das Mercês de Jesus - Adv. Dr. Fernando Mercês

Requerido: - Joaquim de Freitas Castro - Adv. Dr. César Mar'yres

Desp.: - Contados, preparados e conclusos.

Proc. nº 6984 - Alimentos

Requerente: - Irene Brasil de Aragão - Adv. Dra. Ma. Adélia Mercês Oliveira.

Requerido: - Manoel Pinto Rodrigues

Desp.: - Renovem-se as diligências para o dia 06 de abril, às

10:30 horas.

Proc. nº 6856 - Execução

Exequente: - Enel Engenharia S/A. - Adv. Dr. Adherbal Meira Mattos

Executado: - Raphael Siqueira - Adv. Dr. Flávio Maroja

Desp.: - Diga o Exequente

Proc. nº 6768 - Consignação em Pagamento

Requerente: - Carlos Pereira dos Santos - Adv. Dr. Sebastião Halim Soares Haber

Requerida: - Ester dos Santos Gonçalves - Adv. Dr. Laurênio

Rocha

Desp.: - Contados, preparados e conclusos.

Proc. nº 6845 - Execução

Exequente: - Aliança Industrial S/A. - Adv. Dr. Loris Villas

Boas.

Executado: - José Corrêa do Nascimento

Desp.: - À Avaliação.

Proc. nº 6726 - Divórcio

Divorciandos: - Geraldo Lopes Daltro da Silveira e Iraci Maia Daltro - Adv. a divorcianda.

Desp.: - Sentença - Vistos, etc.... Homologo por sentença o acordo de fls. 2, devidamente ratificado às fls. 39 dos autos, para que produzam os seus devidos e legais efeitos. Decreto, pois, uma vez que foram observados os ditames da Lei 6.515 de 26/12/77, e as formalidades dos arts. 1120 e seguintes do C. de Processo Civil, o divórcio do casal Geraldo Lopes Daltro da Silveira e Iraci Maia Daltro. Transitada em julgado esta, averbe-se a sentença no Registro Civil e os bens imóveis na Circunscrição onde se acham registrados. Custas de lei. P.R.I.

Proc. nº 6661 - Consignação em Pagamento de Aluguéis

Requerente: - José da Costa Corrêa - Adv. Dr. Flávio

Maroja.

Requerido: - Germano Duarte & Cia. Ltda. - Adv. Dr. Humberto Lima.

Desp.: - Contados, preparados e conclusos.

Proc. nº 6990 - Baixa de Alimentos

Requerente: - Manoel da Conceição Dias - Adv. Dr. Rubens Nascimento Mota

Requerida: - Sandra Maria Corrêa Dias

Desp.: - Diga o M. Público

Proc. nº 6665 - Divórcio

Divorcianda: - Maria Gomes Silva Batista - Adv. Dr. Valter Silva Santos

Divorciando: - Francisco Batista Filho

Desp.: - Nomeio Curador Especial o Dr. Dagoberto Maia de Carvalho, a quem se dará vistas dos autos para os fins legais.

Proc. nº 6487 - Arrolamento

Arrolante: - Leonor Oliveira Gonçalves - Adv. Dr. Benedito

M. David

Arrolado: - Biron da Costa Gonçalves

Desp.: - Ao cálculo.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES -

RESP. P/ 7ª VARA

Proc. nº 6901 - Execução

Exequente: - Oly Jesus Fernandes da Costa - Adv. Dr. José Antonio Coelho.

Executado: - J. Bastos (Posto São Benedito)

Desp.: - À conta.

Dra. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES - 8ª VARA
Proc. nº 5486-A - Separação Judicial Consensual - Adv. Dr.

Icarai Dias.

Separando: - Hamilton Rocha da Silva - Adv. Dr. Icarai D.

Dantas

Separanda: - Maria Luiza Moraes da Silva - Adv. Dr. Icarai

Desp.: - Vistos, etc... Homologo, por sentença, para que produza todos os seus efeitos de direito, o acordo de fls. 2/3, ratificado às fls. 15, e em consequência decreto a separação consensual do casal: Hamilton Rocha da Silva e Maria Luiza Moraes da Silva, com fundamento no art. 4º da lei nº 6515/77. Registre-se e expeça-se mandado de averbação, observadas as formalidades legais.

Dra. MARIA LÚCIA MARCOS DOS SANTOS - 9ª VARA

Proc. nº 6584 - Divórcio

Divorciando: - Francisco Paulino da Silva - Adv. Dr. Jurandir B. de Oliveira.

Divorcianda: - Maria Lúcia Amorim da Silva

Desp.: - Expeça-se mandado de cotação, na forma do pedido.

Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - 10ª VARA

Proc. nº 5476 - Despejo

Requerente: - Benedito Alves Leite Filho - Adv. Dr. Fernando da S. Gonçalves.

Requerido: - Herberto Luiz do Espírito Santo - Adv. Dr. Pedro

Lima

Desp.: - Defiro o pedido de fls. 33. Para audiência designo dia 23 de março, às 10:30 horas. Intimem-se.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO
Escrivão Vitalício

RESENHA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1983 - 4ª FEIR.
CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
- ESCRIVÃ: ANA LOBATO

2ª VARA

Processo nº 312/80 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Req.: - Antonio Duarte de Oliveira
Adv.: - Frederico Coelho de Souza
Req.: - Paramoto - Com. Ind. Ltda. e outros
Adva.: - Maria Celeste da Costa Ferreira
Desp.: - Conhecendo do pedido de fls. 68 verso e para decidir sobre o mesmo, preliminarmente, determino que a senhora Escrivã do Feito, através de certidão hábil, informe-o que já deveria ter feito, no momento certo sobre a publicação do despacho de fls. 45 verso, declarando a data em que, no Diário Oficial do Estado, formalizou-se dita publicação.

4ª VARA

PROCESSO Nº... /78 INVENTÁRIO
Req.: - Maximino de Lima Modesto
Adva.: - Cecília dos Santos Carneiro
Req.: - Maria Clementina de Souza Modesto
Desp.: - Vistos, etc... Julgo por sentença o cálculo para que produza seus efeitos legais. Recolha-se o devido imposto.

6ª VARA

PROCESSO Nº 1105/81 DESPEJO
Req.: - João da Veiga
Adv.: - Freitas Leite
Req.: - Antonio Salazar Rodrigues e outros
Adv.: - Henrique Melo
Desp.: - Vistos, etc... O processo está em ordem, nada há a sanear. Nomeio digo, defiro pedido de perícia e designo o Dr. Rubem Cunha dos Santos, perito deste Juízo, que deverá prestar compromisso na forma da Lei no dia 28 do corrente, às 10 horas e realizar a perícia às 11 horas. As partes poderão indicar assistentes e deverão apresentar os quesitos. Arbitro honorários de três (3) salários referência, que poderão ser complementados, devendo o requerente depositar a importância antes em Cartório. À audiência de Instrução será designada após a realização da perícia. Intimem-se.

6ª VARA

PROCESSO Nº 44/80 DESPEJO
Req.: - Sebastião Hortas Félix
Adv.: - Aurélio do Carmo
Req.: - Áurea Bittencourt
Adv.: - Pedro Lima
Desp.: - Renovem-se diligência, para a realização da perícia no dia 25 de fevereiro, às 11 horas, devendo o perito prestar compromisso no mesmo dia, às 10 horas. Intimem-se.

7ª VARA

PROCESSO Nº 1727/82 PRESTAÇÃO DE CONTAS
Req.: Cesarina Sabatini de Figueiredo
Adv.: - Paulo Roberto C. Monteiro
Req.: - Irene F. de A. Maranhão
Adv.: - Alyrio Gama Barbosa
Desp.: - Remetam-se os autos ao Cartório do 7º Ofício.

7ª VARA

PROCESSO Nº 1091/81 REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Req.: - Espólio de Raimundo Agostinho da Silva
Adva.: - Vera Lúcia da Silva Freitas
Req.: - Santa Cruz Esporte Clube
Desp.: - Cumpra-se o despacho de fls. que não estão enumeradas.

7ª VARA

PROCESSO Nº 1362/82 SUMARÍSSIMA
Req.: Waldemar Arede & Cia.
Adv.: Guilherme Salame
Req.: Seminário Teológico Batista Equatorial
Adv.: Amauri Faciola
Desp.: - Renovem-se às diligências para o dia 18 de março, às 10,30 horas.

8ª VARA

PROCESSO Nº 2978/82 INVENTÁRIO
Req.: - Maria de Lourdes Ramos

Adv.: Adil Salgado Vieira
Req.: - Carlos H. Ferreira Ramos
Desp.: - Falem os interessados.

8ª VARA

PROCESSO Nº 2989/82 PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Req.: - Sul América Terrestres Marítimos e Ac. Cia. de Seguros

Adv.: - Armando Sawada
Req.: - Edilson Pereira de Mesquita
Desp.: I - Recolha-se o mandado. II - Designo à aud. para o dia 18 de abril, às 11,00 hs. III - Cite-se o suplicado para comparecer ao ato e contestar se quiser a Ação. IV - Cumpra-se.

8ª VARA

PROCESSO Nº 2414/82 DIVÓRCIO
Req.: - Francisco Carlos Fernandes Müller
Adv.: Aurélio do Carmo
Req.: - Anna Yeda Freire da Silva
Adv.: - Pedro W. da Silva
Desp.: - Contados, conclusos.

8ª VARA

PROCESSO Nº 2344/82 SEPARAÇÃO JUDICIAL
Req.: - Aioledes Quadros Assayag
Adv.: - Teodomiro C. Filho
Req.: - José Assayag Sobrinho
Desp.: - Remarco à aud. para o dia 09 de março, às 11,30 hs. Intimem-se.

8ª VARA

PROCESSO Nº 2590/83 AÇÃO DE ALIMENTOS
Req.: - Juranilde Conceição Silva
Adva.: - Maria de Nazaré Chaar Chaves
Req.: - Alberto Carlos dos Santos Amorim
Desp.: - Acolho o impedimento da Sra. Escrivã, redistribua-se estes autos, para o cartório seguinte. À Distribuição.

8ª VARA

PROCESSO Nº... /82 DESPEJO
Req.: - Manoel Santos Matos
Adv.: - Humberto Lima
Req.: - João Alberto C. Branco de Paiva
Adv.: - João A. C. Branco de Paiva
Desp.: - Fale o suplicado.

8ª VARA

PROCESSO Nº 2553/83 DESPEJO
Req.: - Maria Violeta Corrêa Matto
Adv.: - Nathanael Leitão
Req.: - Status Corretora e Administradora
Adv.: - Ronaldo Koury Maués
Desp.: - Defiro o pedido de purgação, designo o dia 02 de março, às 12,00 hs. Em Cartório. Contados, intimem-se.

9ª VARA

PROCESSO Nº... /81 INVENTÁRIO (Agravado de Instrumento)
Req.: - José Dionísio do Nascimento
Adv.: - Orlando Fonseca
Req.: - Neusa Maria dos Santos Nascimento
Adv.: - Loris Villas Boas
Desp.: - Vista à agravada para contraminutar.

ANA LOBATO
Escrivã Vitalícia

CARTÓRIO DO NONO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 09.02.83
TERCEIRA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: - Banco do Brasil S/A. (adv. Jamil Sales)
Requeridos: Visma Ind. Madeireira Ltda. e outros
Despacho no ofício nº 041/83, da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, datado de 18.01.83.: "J. aos autos. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".
QUINTA VARA

INVENTÁRIO

Inventariante: Beatriz de Jesus Martins Cunha (adv. João Marques)
Inventariados: Bens de Augusto Martins e Elmira Martins
Despacho: "Digam os interessados. Belém, 09.02.83. a) Iza-bel Leão".

EXECUÇÃO

Requerente: M.I.V. Pontes Com. e Rep. Ltda. (adv. Eduardo Carvalho)

Requerida: Exportadora Aranaí Madeireira Ltda. (adv. Elias Alexandre Aby-Merhi)
 Despacho: "Diga o A. Belém, 09.02.83. a) Izabel Negreiros Leão".

NONA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Célio Cláudio de Queirós Lobato (adv. Paulo Rola)

Requerido: Eduardo Raimundo de Queirós Alves
 Despacho: Considero válida a penhora. Em avaliação. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: Solange Maria Ferreira dos Santos (adv. Deusdedith Brasil)

Requeridos: Rosa Rodrigues Cavalcante (adv. Edmar Pereira) e Arzuila de Almeida Cavalcante e Tatiana Azevedo César dos Santos (Adv. Luiz Roberto Meira)

Despacho: "Diga a autora. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impugnante: Tatiana Azevedo César Santos (adv. Luiz Roberto Meira)

Impugnada: Solange Maria Ferreira dos Santos (adv. Deusdedith Brasil)

Despacho: "Diga à parte contrária. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Manoel das Graças Silva Nogueira (adv. Marcílio Vianna e Tereza de Araújo Nogueira (adv. Assistência Judiciária)

Despacho: "Recebo à apelação em ambos os efeitos. Vista ao apelado. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerente: Joaquim Augusto Martins (adv. João Batista Cavalcante)

Requerida: Senhorinha Coelho Martins (adv. Assistência Judiciária)

Despacho: "Diga o autor. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Manoel Pedro Oeiras Diniz e Sandra Maria Carvalho Diniz (adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Despacho: "Conclusos. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

REVISÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Requerente: Rubens Seixas Lourenço (adv. Vera Calandrini)

Requerida: Lindaura Arouck Lourenço (adv. Waldemar Vianna)

Despacho na apelação: "Conclusos. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Raimundo Nonato de Barros Farias (Adv. Platão Barros).

Requerida: Alkysa Gesta Farias (Adv. Carlos Alberto Arruda)

Despacho: "Renovem-se para o dia 23 de março, 11 horas. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DESPEJO

Requerente: José Fernandes Fonseca Jr. (Adv. Deusdedith Brasil).

Requerido: P. P. N. Transporte Ltda. (Adv. José Brasil).

Despacho: "Digam os autores. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Coroa S/A - Crédito, Financiamento e Investimento (Adv. Raimundo Conte).

Requerido: Armando Souza de Moraes Cardoso

Despacho: "Os bens penhorados foram avaliados e seu valor não atinge o débito. Manifeste-se, por conseguinte, a exequente. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

EXECUÇÃO

Requerente: Cond. do Edifício Vina Del Mar (Adv. Djalma Chaves).

Requerido: Mário Domingos Grisólia (Adv. Gladaniel do Carvalho).

Despacho: "Aceito a impugnação, devolvendo ao exequente o direito de escolha. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Dahas Jorge Neto e Marilda Pereira Jorge (Adv. Wilson Dahas Jorge Filho).

Sentença: "Vistos, etc. Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos: Assim, decreto a separação consensual do casal Dahas Jorge Neto e Marilda Pereira Jorge, expedindo-se o competente mandado averbatório. I. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Francisco Reis Rendeiro (Adv. Paulo Klautau).

Requeridos: Orlando Fernandes da Silva Dourado e Joaquim Soares dos Santos (Adv. Abel Guimarães).

Despacho: "Diga o autor sobre a contestação. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Cosmorama S/A (Adv. Frederico Coelho de Souza).

AGRAVADA: Eccal Ltda.

Despacho: "Recebo os embargos. Proceda-se ao traslado das peças requeridas. Vista ao agravado para dizer as peças que pretende sejam trasladadas. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

ORDINÁRIA

Requerente: Espólio de Maria do Carmo Spa Lamego e Orminda Sadias Lamego (Adv. Cezar Martyres).

Requeridos: Jacy Igrejas e sua mulher (Adv. Iranélio Rocha).

Despacho: "Cumpram-se os despachos de fls. 94. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: Messias Pedro da Silva (Adv. Francisco Salgado)

Agravado: Adsieli Trindade da Silva (Adv. Maria Norma Ferreira).

Despacho: "A conta. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerente: Adelina Iveté Pinheiro de Amorim (Adv. Wilson Figueiredo).

Requerido: Mário Altgaln da Cunha Nunes.

Despacho: "Concedo a autora a guarda provisória da menor Elke. Apensem-se ao presente processo os autos da ação principal. Aguarde-se a devolução da precatória. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

INVENTÁRIO

Inventariante: Áurea Bandeira (Adv. Hermenegildo Crispino)

Inventariada: Bens de Maria Eloy Bandeira.

Despacho: "Ao cálculo. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DIVÓRCIO

Requerente: Teófilo dos Santos Saré (Adv. José Lima Filho)

Requerida: Benedita Flexa Oeiras Saré (Adv. Flávio Maroja).

Despacho: "Renovem-se para o dia 24 de março, 10 horas. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerentes: Reivaldo da Silva Barbosa e Maria de Nazaré Silva Barbosa (Adv. Juary Palmeira).

Sentença: "Homologo o acordo de fls. para que produza seus jurídicos efeitos. Assim, decreto a separação consensual do casal Reivaldo da Silva Barbosa e Maria de Nazaré Silva Barbosa expedindo-se o competente mandado averbatório. Dispensado o prazo recursal. Belém, 09.02.83. a) Maria Lúcia Marcos dos Santos".

DÉCIMA QUINTA VARA

REIVINDICATÓRIA

Requerente: Fundação Desportiva Paraense (Adv. Felipe Melo Filho).

Requeridos: Sílvio de Nazaré Souza Lucena e sua mulher (Adv. Francisco Assis dos Santos Filho).

Despacho: "Diga a requerente sobre a contestação de fls. e documentos que o acompanham. Belém, 09.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. José Aloysio Campos).

Requerida: Tahoe Exportadora Ltda.

Despacho na petição do autor requerendo a intimação do fiel depositário: "Conclusos. Belém, 09.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. Ubirajara e Silva).

Requerido: Pedro Paulo da Motta Guerra Chermont (Adv. Ambrosina Sampaio).

Despacho: "Recebo a apelação nos seus efeitos legais. Vista ao apelado, para responder, no prazo legal. Belém, 09.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

**CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 09-02-83**

6ª Vara — REPARAÇÃO DE DANOS
Aut.: Jovita Rodrigues Araújo
Adv.: Ubirajara Ferreira e Silva.
Réu: Euler Aranha Martins
Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga
Desp.: Ao preparo, devendo o contador intimar da conta.
Belém, 08-02-83. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

7ª Vara — PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO
Aut.: José Prado de Oliveira.
Adv.: Aurélio Corrêa do Carmo.
Ré: Empresa de Transportes Belém-Lisboa Ltda.
Adv.: Raimundo Barbosa da Costa
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 25 de março,
às 10:30 horas. Belém, 08.02.83. (a) Italzira Bittencourt Rodrigues.

7ª Vara — EXECUÇÃO
Aut.: Companhia Brasileira de Alumínio.
Adv.: Alberto Fares Akel
Ré: Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda.
Adv.: Carlos Aylson Peixoto.
Desp. (Sent.): Julgo extinta a presente ação movida por
Companhia Brasileira de Alumínio contra Manoel Joaquim Almeida
da Construções Gerais Ltda., na forma do art. 267, item VIII do
Código de Processo Civil, em consequência ordeno o arquivamento
dos autos. Custas de lei. P. R. I. Belém, 07.02.83. (a) Italzira
Bittencourt Rodrigues.

7ª Vara — INVENTÁRIO
Inventariante: Nancy Macedo de Nóvoa
Adv.: Leonam Gondim da Cruz.
Inventariado: Durval Pinto Colares de Nóvoa.
Desp.: Lavre-se o termo. Belém, 07.02.83. (a) Italzira Bittencourt
Rodrigues.

8ª Vara - Proc. nº 359/82 - ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO
DE RECIBO DE PAGAMENTO
Aut.: Ford Administração e Consórcios Ltda.
Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh.
Ré: Marques & Almeida Ltda.
Adv.: Roberto Zaluth de Carvalho
Desp.: Remarco a audiência para o dia 11 de abril, às 10:30
horas. Intimem-se. Em, 02.02.83. (a) Clímenie Bernadette de
Araújo Pontes.

8ª Vara — Proc. nº 397/82 - RESTAURAÇÃO DE AUTOS DE
SEPARAÇÃO.
Aut.: Alberto Viana Soares.
Adva.: Maria Santana da Luz Ferreira.
Ré: Lenilda Maria de Melo Soares.
Desp. (Sent.): Vistos, etc. Homologo por sentença para os
devidos e legais efeitos, o acordo constante do auto retro, suprimindo
os presentes, os autos de separação desaparecido. Registre-se na
forma da lei. Expeça-se mandado. Em, 07.02.83. (a) Clímenie
Bernadette de Araújo Pontes.

9ª Vara — SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut.: Araran César de Lucena
Adv.: Carlos Affonso.
Ré: Maria José Galvão Lucena.
Adva.: Nazaré Honória Lira de Abreu Passos.
Desp.: Designo o dia 17 de fevereiro, às 9:30 horas, para
ouvir os menores, que deverão ser conduzidos ao Juízo pelos
responsáveis. Intimem-se os advogados e o representante legal do M.
P. Belém, 28.01.83. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos. As
partes se apresentaram hoje a este Juízo, tendo o Pai, que trouxe
consigo os filhos, declarado que pretende entregá-los à guarda
da mãe. A atitude do pai prende-se ao fato de que os filhos continuam
no firme propósito de passarem a residir com a mãe. E assim, têm-se
manifestado rebeldes, desobedientes e agressivos. Fica estabelecido
que os menores passarão os fins de semana alternativamente com o
pai e com a mãe. As férias de julho serão passadas um ano com a
mãe e outro com o pai. As férias de fim de ano serão passadas um
mês com a mãe e outro com o pai. O pai pagará aos menores a
importância correspondente a 25% dos seus vencimentos brutos,
excluídos os descontos necessários, a partir de fevereiro em curso.
Assim, determino que a guarda dos menores Eric, Heider e Maria
das Graças passe à mãe D. Maria José. Homologo o acordo quanto à
pensão alimentícia. I. Belém, 04.02.83. (a) Maria Lúcia Gomes
Marcos dos Santos. Após as assinaturas acima, o menor Heider
declarou que pretende ficar com o pai. Assim, reformulo em parte
o despacho acima, dando a guarda de Heider ao pai, arbitrando
assim, em 15% sobre os vencimentos do réu, excluídos os
descontos necessários, a pensão alimentícia a ser paga pelo pai.
Quanto às visitas, serão feitas de acordo com a vontade do
menor orientadas pelo pai. Belém, 04.02.83. (a) Maria Lúcia
Gomes Marcos dos Santos.

**RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO -
11º OFÍCIO
BELÉM, 09 DE FEVEREIRO DE 1983**

AÇÃO: Execução - 1ª Vara - Nº 417/82
Autora: Benedito Mutran & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Carlos Balbi-
no Potiguar).
Réus: Indústria, Comércio, Exportação do Xingú e outros
(Adv. Dr.).
Despacho: Seja avaliado, pelo avaliador do Juízo, a quem
competir a distribuição, o imóvel descrito no auto de penhora de
fls. 28, expedindo-se o competente mandado.
AÇÃO: Reparação de Danos Causados em Acidente de
Veículos (rito Sumaríssimo) - 2ª Vara - Nº 354/79.
Autor: Raimundo Luilson Moreira Gomes (Adv. Dr. Laurênio
Miranda da Rocha).
Réu: Felipe Ferreira Ribeiro (Adv. Dr. Humberto H. de Vas-
concelos).
Despacho: Já elaborada a conta, determino sejam deposita-
dos, em cartório, os autos, onde aguardarão os pedidos da parte
interessada quanto à liquidação e execução da sentença de fls.
72/74.
AÇÃO: Execução - 2ª Vara - Nº 329/82.
Credora: Posto Virgem de Fátima Ltda. (Adv. Dr. José de
Freitas Leite).
Devedora: Cooperativa dos Produtores de Leite do Pará -
COOLEITE (Adv. Dr.).
Despacho: Seja o imóvel, descrito no laudo de avaliação
de fls. 37, vendido em praça pública, no dia 15 do mês de março
entrante, às 11:00 horas. Publique-se o competente edital, obser-
vando-se as disposições cabíveis dos artigos 686 e 687 do Código
de Processo Civil.
AÇÃO: Despejo - 11ª Vara - Nº 561/82.
Autor: Onildo Araújo Lira (Adv. Dr. Antônio Carlos Teixeira
de Oliveira).
Réu: Tei Kikuchi (Adv. Dr. Fernando da Silva Gonçalves).
Despacho: A correção monetária é fenômeno dos nossos
dias. Tem por finalidade evitar as consequências danosas da
depreciação da moeda. O aluguel, estipulado em quantia ou valor,
por um período de tempo, enquanto durar a locação, está sujeito
à desvalorização da moeda. O art. 959, I, do C. Civil dispõe que:
"Purga-se a mora por parte do devedor oferecendo este a presta-
ção, mais a importância dos prejuízos decorrentes até o dia da
oferta". Ora, o locatário, atrasando os aluguéis devidos, outra
coisa não fez senão ficar em mora, causando com isso, prejuízos
ao locador. Além do mais, o despacho que admite que o locatário
purgue a mora, é uma decisão emanada do Juiz, logo, incidindo,
no caso em espécie, a aplicação do estatuído na Lei nº 6899/81.
Por essa ordem de raciocínio, conheço do pedido de fls. 23, pelo
requerido, indeferindo o mesmo e, em consequência determino:
I - A remessa dos autos ao Cartório da Contadora do Juízo, para
efeito de elaboração de nova conta, a fim de ser acrescido à conta
de fls. 19, a importância do aluguel do mês de janeiro, já vencido,
tudo com base no estatuído no art. 36 da lei específica sobre a
matéria, com as devidas correções legais; II - Que o requerido-
locatário, no presente feito, venha, no dia quinze (15) do mês
corrente, às 10:00 horas, em cartório, depositar o valor integral da
dívida, para dar-se a purgação de mora como efetivada, para os
fins de direito. Intimem-se.
AÇÃO: Declaratória - 11ª Vara - Nº 535/82
Requerentes: Antonio Costa e sua mulher (Adv. Dr. José
Maria Paes Lourinho).
Requerido: Raimundo Amaral (Adv. Dr. Humberto Machado
de Mendonça).
Despacho: Manifeste-se o autor, no prazo legal, sobre a
contestação de fls. 18/20 e documentos que a acompanham as
fls. 23/32.

**CARTÓRIO SAMPAIO 12º OFÍCIO
RESENHA REFERENTE AO DIA 09.02.83
ESCRIVÃO EDMILTON SAMPAIO**

Autos Cíveis de Ação de Anulação de Registro de Nasci-
mento. Requerente: Deusita da Costa Mansur. Adv. Ruy Vilar
Sampaio. Requerido: Gabriel Barbary Mansur. Adv. Carlos Ferro.
Sentença de conclusão seguinte - Isto posto, resolvo julgar proce-
dente o pedido e em consequência Anular o registro de nasci-
mento da menor Jamille Hanna Mansur, devendo sua genitora Sra.
Angela Maria Miranda Hanna, proceder como de direito para as
devidas retificações perante o cartório do 4º Ofício. Expeça-se o
competente mandado. Condeno o requerido ao pagamento das
custas processuais e honorários do Advogado da autora, que
arbitro em 20% sobre o valor da causa P.R.I. Belém, 09 de
fevereiro de 1983. Humberto de Castro. Juiz da 12ª. Vara da
Capital.

Autos Cíveis de Ação de Anulação e Substituição de Título. Requerente - Banco Noroeste do Estado de São Paulo. Adv. Paulo Rubens de Sá. Requerido PRIMAR S/A. Adv. Haroldo Alves dos Santos. Despacho: Ao cálculo. Belém, 9.02.83. Humberto de Castro, Juiz da 12a. Vara.

Autos Cíveis de Ação de Anulação Parcial de Escritura Pública de Cessão de Direito. Autora - Odete Cunha Benchimol e marido. Adv. Haroldo Silva. Réus: Companhia de Navegação da Amazônia. Adv. Douglas Domingues. Despacho: Cite-se a União na pessoa de seu Representante legal para integrar a lide. Belém, 09.02.83. Humberto de Castro, Juiz da 12a. Vara da Capital.

Autos Cíveis de Ação de Busca e Apreensão. Autor: Ademar Soares Lima. Adv. Moacyr Fernandes. Ré - Fátima de Nazaré Ribeiro. Adv. Adil Vieira. Despacho: Após a leitura atenta dos autos, decidi conversar o menor André Luiz. Ele já tem 11 anos de idade e pode esclarecer e motivar suas decisões. Designo o dia 24 de março, 09:30 horas, para ser ouvido o menor, cliente o M.P.I. Belém, 09.02.83. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juiz da 9a. Vara.

Autos Cíveis de Ação de Alimentos. Autora: Ana Maria de Fátima Oliveira. Adv. Otávio Chase. Réu: Altamir Santos. Adv. Ana Leão Lobato. Despacho: Recebo a apelação somente no efeito devolutivo. Vista à apelada. 9.02.83. Dra. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juiz da 9a. Vara da Família.

Autos Cíveis de Ação de Busca e Apreensão. Autor: Altamir Santos. Adv. Ana Lobato. Ré. Ana Maria de Fátima Oliveira. Adv. Otávio Chase. Despacho: Recebo a apelação em âmbos efeitos. Vista à apelada. 9.02.83. Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos, Juiz da 9a. Vara da Família.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
O Escrivão

JUIZO DE DIREITO DA VARA DA CAPITAL
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL

RESENHA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1983
JUÍZA DE DIREITO DS 13a. VARA

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Autor: Eufrasio Alves dos Santos (Dr. Pedro Lima)

Réus: Herdeiros de Hilário Silvestre Paiva

Despacho: Em provas

INVENTÁRIO

Inventariante: Mariza Ines da Silva Navarro (Dr. Dagoberto Carvalho)

Despacho: Proceda-se a partilha

SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

Requerentes: Jurandir Coelho de Miranda (Dr. Milton

Chagas)

Chagas) e Maria de Nazaré Carvalho de Andrade.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 2 e mando Oficiar a firma empregadora para que proceda os descontos no valor do pagamento

ALVARÁ

Requerente: José Barbosa de Figueiredo (Dr. Adil Vieira)

Despacho: Esclareça-o requerente quais as razões de somente agora sete anos após o falecimento de sua genitora, vir requerer o alvará.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Autora: Terezinha Nazaré Castro da Silva (Dr. João Júlio da Fonseca)

Réus: Herd. de Osvaldo Alves de Souza (Dr. Jaco José da Silva)

Sentença: Julgada procedente a ação, para reconhecer os menores como filhos do investigado.

AÇÃO DE MAJORAÇÃO DE ALIMENTOS

Autor: Wagner Fernandes de Oliveira (Dr. Antonio Crispino)

Réu: Moisés Fernandes de Oliveira

Despacho: Decretada a prisão civil do Réu pelo prazo de 50 dias.

ALVARÁ

Requerente: Elpidio Maciel de Carvalho (Dr. Adil Vieira)

Despacho: Comprove o requerente ser ele o único herdeiro

AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO

Autora: Sandra Maria Negrão (Dr. Artemis Leite da Silva)

Réu: Luiz Antonio Dias Seixas

Despacho: Conclusos a Dra. Juiz

AÇÃO DE ALIMENTOS

Autora: Cicera Gomes Silva da Silva (Dra. Maria do Carmo Costa)

Réu: Antonio Delmiro da Silva

Despacho: Arbitrada a pensão em 40% do salário e vantagens do requerido, acrescido do valor do salário família. Cite-se a conciliação, designado o dia 11 de abril às 11:00 horas. Int. M. P.

HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO

Requerentes: Alcir Ferreira de Lima (Dr. Adil Vieira)

Maria Domingas de Souza

Despacho: Homologado por sentença o acordo de fls. 3.

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Autora: Lucimar Balieiro de Paula (Dr. Pedro Lima)

Réu: Olavo Souza Nobre

Despacho: Oficie-se ao Comando da polícia Militar do Estado, esclarecendo que a pensão de 40% sobre Cr\$-12.122,00 dá a importância de Cr\$ 4.848,80.

JUIZO DE DIREITO DA 14ª VARA DA CAPITAL
RESENHA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1983.
CARTÓRIO ALUÍZIO COSTA - A.J.C.

9ª VARA CÍVEL:

AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO DE FILHOS MENORES

Aut.: Tálito Alves Ferreira

Adv.: Francisco Brasil Monteiro

Ré: Maria de Castro Araújo Ferreira

Adv.: José Anastácio Ferreira

Desp.: Recebo a apelação de fls. somente no efeito devolutivo (art. 520, inciso M). Intime-se o Apelado para, no prazo legal, oferecer contra-razões. Belém, 21.10.82. a) Osmarina Onadir Sampaio Nery, Juiz de Direito, resp. pela 9ª Vara Cível.

14ª VARA CÍVEL:

AÇÃO DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

Reqte: Ceci Júlia de Jesus da Silva

Adv.: Luiz Guedes Sampaio

Reqdo: Antonio Ferreira Gomes

Desp.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Em face do exposto na peça exordial de fls. 2/4 e os documentos que a instruem, determino liminarmente o embargo da obra referida na inicial, expedindo-se mandado. Intime-se e cite-se (art. 938 do CPC). Em, 25.01.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível.

AUTOS CÍVEIS DE TUTORIA

Reqte: Luciana Vieira Gomes

Adv.: João Júlio da Fonseca

Sent.: Vistos, etc. Em face do requerido às fls. 2 e ante a

prova documental que instruem o pedido, bem como o parecer favorável do Dr. Curador Geral, declaro os menores Marcos Ataíde, Juliana de Nazaré e Ivanildo de Jesus Gomes da Costa, em estado de abandono, nomeando para sua tutora a avó materna, Sra. Luciana Vieira Gomes, sob compromisso a ser prestado em cinco dias, (art. 1187 do CPC). Publique-se e Int. Em, 26.01.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Reqte: Francisca Evangelista Pinto

Adv.: Pedro Lima

Desp.: Designo o dia 03 de março vindouro, às 10:00 horas, para a oitava das testemunhas arroladas. Intimem-se. Em, 31.01.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: José Rodrigues da Silva

Adv.: Raimundo Santos Sousa

Ré: Maria da Glória

Desp.: Justifique o autor o alegado, na inicial. Para tal fim, designo o dia 01 de março vindouro, às 10:00 horas. Intimem-se. Em, 31.01.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Reqte: Donato Nogueira e s/mulher Aldair da Silva Nogueira

Adv.: Joselisa Corte Kauffaman

Desp.: Defiro o benefício da gratuidade requerido. Designo o dia 25 de agosto vindouro, às 10:00 horas para a colheita de prova testemunhal. Cite-se a CODEM, através de seu representante legal. Em, 01.02.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível.

AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: Zuleide Pacheco de Assis

Adv.: William Cavalcante

Réu: Claudiomiro Castro Dias

Desp.: Justifique o autor o alegado na inicial. Para tal fim, designo o dia 03 de junho vindouro, às 9:00 horas. Intimem-se. Em, 01.02.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível.

2ª PRETORIA DO CÍVEL

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Aut.: Doralice Consolação Teixeira Ladeira

Adv.: Maria do Carmo Costa

Ré: Maria Olinda Matos Heick

Adv.: Ester de Moraes Neves

Desp.: Autorizo o levantamento, com as cautelas legais. Int. Belém, 07.02.83. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.
AÇÃO DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
 Aut.: José dos Santos Almeida
 Adv.: Octávio Guilhon
 Ré: Companhia de Habitação do Estado do Pará.
 Adv.: Luiz Carlos Horário Freire
 Desp.: Renovem-se as diligências, para o dia 22 de março, às 10:00 horas, observadas as formalidades legais. Int. Belém, 07.02.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 14a. Vara Cível.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Aut.: Ladir Palheta Fortaleza
 Adv.: Maria do Carmo Costa
 Réu: Luiz Gonzaga Santos da Silva
 Adv.: José Pantoja Rodrigues
 Desp.: Renovem-se as diligências, para o dia 17 de março, às 10:00 horas, observadas as formalidade legais. Intimem-se. Belém, 07.02.83. a) Maria Cecília Pereira, 2a. Pretora do Cível.

AÇÃO DE INTÉRDIÇÃO PROIBITÓRIA
 Aut.: Maria Antônia da Silva
 Adv.: Joselisa Corte Kauffman
 Réus: Miguel Gomes Baleeiro e s/mulher
 Adv.: Benedito de Miranda Alvarenga
 Desp.: Digam as partes as provas que realmente pretendem produzir, em abono de suas alegações. Intimem-se. Belém, 07.02.83. a) Maria Cecília Pereira, 2ª Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut.: Júlia Modesto dos Santos
 Adv.: Ernesto Pinho Filho
 Ré: Deusalina Pereira do Nascimento
 Adv.: Francisco Caetano Milão
 Desp.: N. A. A conta, arbitrados em 10% sobre o valor do pedido os honorários advocatícios da parte contrária. Int. Belém, 07.02.83. a) Maria Cecília Pereira, 2a. Pretora do Cível.

AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Aut.: Lourival Antonio Vilhena
 Adv.: Jair Albano Loureiro
 Réu: Jorge Abraão Age
 Adv.: Joaquim Lemos Gomes de Souza
 Desp.: N. A. A conta. Belém, 07.02.83. a) Maria Cecília Pereira, 2a. Pretora do Cível.

AUTOS CÍVEIS DE INVENTÁRIO
 Invte: Emanuel das Dores e Silva
 Adv.: Violante Moreira
 Invdo: Luís Cordeiro Chaves e Leonice Lopes Chaves
 Desp.: Digam os interessados e a Fazenda Pública e não havendo oposição, faça-se o cálculo, com as cautelas legais. Int. Belém, 07.02.83. a) Maria Cecília Pereira, 2a. Pretora do Cível.

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 Aut.: Anna Pimentel Domingues e outros
 Adv.: Pedro Lima
 Réu: Carlos Dias
 Adv.: Jacy Montêiro Colares
 Desp.: Nomeio perito o dr. Hildegardo B. Fortunato, que deverá ser intimado a prestar o devido compromisso, facultando às partes apresentação de assistente, o que feito voltem conclusos, para os ulteriores de direito. Int. Belém, 07.02.83. a) Maria Cecília Pereira, 2a. Pretora do Cível.

14a. VARA CÍVEL
ALVARÁ JUDICIAL
 Reqte: Carmen Dora Ribeiro de Sousa
 Adv.: Francisco Brasil Monteiro
 Desp.: Trata-se nestes autos de suprimento de outorga marital e, como corolário, a expedição do alvará respectivo. Adoto o pensar de Levenhagem, razão por que imprimo ao feito o rito das medidas cautelares. Passo a transcrevê-lo. "O Código não indica o procedimento a ser seguido, em se tratando de suprimento de consentimento. Tratando-se, porém, de uma medida que visa acautelar interesses, pela recusa ou impossibilidade de um dos conjugues em dar a necessária autorização, é de se aplicar, por analogia, o procedimento prescrito para as medidas cautelares (arts. 801 a 803)". Justifique a requerente o alegado. Para tal fim designo o dia 30 de março vindouro, às 10h. Intimem-se. Em, 14.01.83. a) Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível.

CARTÓRIO: ANA CASTELO
 JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA, PRIVATIVA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS.
 JUÍZA: Dra. Maria de Nazaré Brabo de Souza.

CARTÓRIO: 15º OFÍCIO

ESCRIVÁ: Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho.

RESENHA DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1983.
 Proc. nº 827/82 de EXECUÇÃO FISCAL.
 Requerente: Fazenda Pública Municipal - (Adv. Augusto B. P. Júnior).

Requerido: Pedro Bentes Pinheiro (Adv. Pedro Bentes Pinheiro)

Desp.: Diga a autora. Em, 02.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 60/83 de RESCISÃO DE CONTRATO
 Requerente: COHAB - (Adv. Wady Rossy)

Requerido: Nilto Ubiratan de Souza
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 45/82 de AÇÃO ORDINÁRIA.
 Requerente: Raimundo Marques da Gama (Adv. Félix de Oliveira)

Requerido: Poder Executivo Estadual - (Adv. Artemis Leite)
 Desp.: Intime-se os advogados das partes a apresentarem memorial devendo ser observado o que preceitua o termo de audiência de fls. 74. Em, 8.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 62/83 de RESCISÃO DE CONTRATO
 Requerente: COHAB (Adv. Wady Rossy)

Requerida: Marlene da Gama Cristo
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 8.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 55/83 de RESCISÃO DE CONTRATO.
 Requerente: COHAB (Adv. Wady Rossy)

Requerida: Taumaturgo de Oliveira Pontes
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 56/82 de RESCISÃO DE CONTRATO.
 Requerente: COHAB (Adv. Wady Rossy)

Requerido: Gelmorys Santos da Silva
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 57/83 de RESCISÃO DE CONTRATO
 Requerente: COHAB (Adv. Wady Rossy)

Requerido: Jair Holanda Marques Pereira
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 54/83 de RESCISÃO DE CONTRATO.
 Requerente: COHAB (Adv. Wady Rossy)

Requerida: Regina Fátima Oliveira Wharton
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 61/83 de RESCISÃO DE CONTRATO
 Requerente: COHAB - (Adv. Wady Rossy).

Requerido: Júlio Gaia de Lima
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 59/83 de RESCISÃO DE CONTRATO
 Requerente: COHAB (Adv. Wady Rossy)

Requerido: Jandir Silva Farias
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 58/83 de RESCISÃO DE CONTRATO.
 Requerente: COHAB (Adv. Wady Rossy)

Requerido: Evandro Souza de Oliveira Martins
 Desp.: Ao Contador do Juízo. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 51/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: Ruy Afonso da Cruz Vinagre (Adv. Thadeu de J. e Silva)

Requerida: P.M.B.

Desp.: Cite-se a interessada, para vir ou mandar receber no dia 21.02.83, às 11:00 horas, em cartório, a importância mencionada na inicial, sob pena de depósito, o qual deverá ser feito em caderneta de poupança do BEP. Cite-se a requerida na forma da lei. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 52/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Requerente: Construtora Metrópole Ltda. (Adv. Thadeu de Jesus e Silva)

Requerida: P.M.B.

Desp.: Cite-se a interessada, para vir ou mandar receber no dia 21.02.83, às 11:00 horas, em cartório, a importância mencionada na inicial, sob pena de depósito, o qual deverá ser feito em caderneta de poupança do B.E.P. Cite-se a requerida na forma da lei. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

Proc. nº 53/83 de CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Requerente: Maria do Céu da Cruz Vinagre (Adv. Thadeu de
J. e Silva)

Requerida: P.M.B.

Desp.: I - Cite-se a interessada, para vir ou mandar receber
no dia 21.02.83, às 11:00 horas, em cartório, a importância
mencionada na inicial, sob pena de depósito, o qual deverá ser
feito em caderneta epoupança do B.E.P. II - Cite-se a requerida na

forma da lei. Em, 08.02.83. a) Maria de Nazarê Brabo de Souza.
Belém, 09.02.1983.

ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO
Escrivã

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protoco-
ladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 10.02.83.

(Ext. Reg. nº 709)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Diracy Nunes Alves, Juíza de Direito
da 2ª Vara desta Comarca de Santarém, Estado do
Pará, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital
com o prazo de vinte (20) dias, virem, ou dele conhe-
cimento tiverem, que tramita regularmente perante
este Juízo e expediente da escrivania do Cartório do
1º Ofício, aos termos de uma Ação de Execução que
o Banco do Estado do Pará S/A., Agência de Santa-
rém, move contra JUREMA - AVICULTURA, COMÉR-
CIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., e RALA - RAÇÕES
DA AMAZÔNIA LTDA., as quais não se encontram
mais nesta cidade, estando portanto em lugar incer-
to e não sabido, é o presente para citá-las na pessoa
de seu representante legal, para pagar no prazo de
vinte e quatro (24) horas, a importância de Cr\$-----
200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros), mais custas pro-
cessuais, juros de mora, correção monetária e
demais cominações legais, ou no mesmo prazo
nomear bens à penhora, que correrá em cartório
após a terminação do prazo do edital. E para que
ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o
presente edital que será publicado pela Imprensa
Oficial do Estado e afixado no lugar de costume.
Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado
do Pará, Cartório do 1º Ofício, aos vinte e oito dias
do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e três.
Eu, Raimundo Assunção de Oliveira Vasconcelos,
Escrivente Juramentado, datilografei e subscrevi, no
impedimento ocasional do escrivão.

Dra. DIRACY NUNES ALVES

Juíza de Direito

(Ext. Reg. nº 657 - Dia: 14-02-83)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem
interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do
Tribunal de Justiça, nos autos de Apelação Cível da
Capital - Apte., JOSÉ MACHADO CARNEIRO (Adv. Dr.
Pedro Lima) - e, Apdo., SINDICATO DOS ESTIVADO-
RES DO PARÁ (Adv. Dr. Luiz Roberto Meira), às
folhas dos autos avocados do Juízo de Direito da 6ª
Vara, exarou o seguinte despacho: "O presente
processo caiu nas malhas dos artigos 174, item II, e
275, ambos do CPC. A causa nela versada não exce-
deu vinte vezes o maior salário mínimo vigente no
País, como bem acentuou o despacho do então Pre-
sidente da Egrégia Corte Estatal, apreciando o recur-
so extraordinário interposto pela parte vencida.
Acentue-se mais, que a Presidência não goza férias
coletivas no período invocado, tanto que despachou
o apelo extremo, negando-lhe seguimento, no decur-
so daqueles. Nessas condições, indefiro a petição de
fís. que requeria a reabertura de prazo recursal,
ordenando a remessa dos respectivos autos ao Juízo
de Origem, para os ulteriores de direito. Intime-se".
Belém, 09 de fevereiro de 1983. (a) Edgar Lassarce
Cunha - Presidente.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do
Tribunal de Justiça do Estado, aos nove (09) dias do
mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três
(1983).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão

(G. Reg. nº 368)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSO SORTEADOS AOS
EXMOS. SRs. JUÍZES DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, NA SESSÃO ORDI-
NÁRIA REALIZADA EM 04.02.83.

PROCESSO RO 49/83

Recorrente: Estaleiro Micom S/A.

Advogado: Dr. Almerindo Trindade

Recorrido: Adalberto Marçal Amador e outros

Advogado: Dra. Lindalva Nazaré Vasconcelos Guimarães

Origem: 2a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Ribamar Soares

Revisor: Dr. Orlando Lobato

PROCESSO RO 47/83

Recorrente: Manoel do Carmo Barbosa Lima

Advogado: Dr. José Ma. O. de Alencar

Recorrido: Viação Perpétuo Socorro Ltda.

Advogado: Dr. Raimundo B. Costa

Origem: 2a. JCJ de Belém

Relator: Dr. Arthur Seixas

Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho

PROCESSO RO 45/83

Recorrente: Marília Gonçalves Carvalho

Advogado: Dra. Ma. Madalena G. Quite

Recorrido: Venerável Ordem Terceira de São Francisco

Advogado: Dr. Francisco C. Mileo

Origem: 6a. JCJ de Belém

Relator: Dra. Lygia Oliveira

Revisor: Dr. Arthur Seixas
 PROCESSO RO 41/83
 Recorrente: Kenjiro Kimura
 Advogado: Dr. Tsuguo Koyama
 Recorrido: Benedito Rodrigues Furtado
 Origem: JCJ de Castanhal
 Relator: Dra. Lygia Oliveira
 Revisor: Dr. Arthur Seixas
 PROCESSO RO 51/83

Recorrente: TABA - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A.

Advogado: Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 Recorrido: José Ribamar dos Santos Machado
 Advogado: Drs. Deusdedit Brasil e Marília Carneiro
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Sr. Espírito Santo, Carvalho
 Revisor: Dr. Ribamar Soares
 PROCESSO RO 43/83

Recorrente: Companhia Tropical - Hotel Santarém

Advogado: Dra. Antonia A. Pereira
 Recorrido: Raul Theodoro Elsas
 Advogado: Dr. Celso Bastos Soares
 Origem: JCJ de Santarém
 Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho
 Revisor: Dr. Ribamar Soares
 PROCESSO RO 61/83

Recorrente: Ildeu Braga - Restaurante Papa Chibé

Advogado: Dr. Luiz Roberto dos Reis
 Recorrido: Maria Rodrigues Barreiras
 Advogado: Dr. Odival Quaresma
 Origem: JCJ de Abaetetuba
 Relator: Dr. Arthur Seixas
 Revisor: Sr. Espírito Santo Carvalho
 PROCESSO RO 57/83

Recorrente: Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ

Advogado: Dr. Amaldo Mendonça
 Recorrido: José Everaldo Lemos de Carvalho
 Advogado: Dr. José Moreira
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho
 Revisor: Dr. Ribamar Soares
 PROCESSO RO 59/83

Recorrente: Paralar Transporte de Mudança Ltda.

Advogado: Dr. Roberto Ferreira
 Recorrido: João Felix da Cunha
 Advogado: Dra. Olga Bayma
 Origem: 1a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Orlando Lobato
 Revisor: Dra. Lygia Oliveira
 PROCESSO RO 29/83

Recorrente: Agropecuária Capemi Ind. e Com. Ltda.

Advogado: Dr. Antonio Cavalcante
 Recorrido: Manoel Gomes da Silva
 Advogado: Dr. Odival Quaresma
 Origem: JCJ de Abaetetuba
 Relator: Dr. Ribamar Soares
 Revisor: Dr. Orlando Lobato
 PROCESSO AP 84/83 (2 volumes)
 Recorrente: Joana D'Arc. Torrefação e Moagem de Café

Ltda.

Advogado: Dr. Felipe de Melo Filho
 Recorrido: Raimundo da Costa Andrade
 Advogado: Dr. Dorival Tangerino
 Origem: 2a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Orlando Lobato
 Revisor: Dra. Lygia Oliveira
 PROCESSO RO 55/83
 Recorrente: Tuna Luso Brasileira
 Advogado: Dr. Antonio dos Santos Dias
 Recorrido: Maria dos Santos de Melo
 Advogado: Dr. Ubiratan de Aguiar
 Origem: 5a. JCJ de Belém
 Relator: Dr. Orlando Lobato
 Revisor: Dra. Lygia Oliveira

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente e para os devidos fins, fica notificada a Empresa ARTICO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO DO PARÁ LTDA., com endereço desconhecido, reclamada nos autos do Processo de Reclamação nº 1º JCJ-1729 e 1731/82, em que são reclamantes: JOMAR PINHEIRO DE LIMA e BENEDITO OLIVEIRA DE SOUZA, que esta Junta, em audiência de 21.01.83, prolatou a se-

guinte decisão nos autos do Processo em evidência: "RESOLVE: A Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sem divergência de votos, julgar procedentes, em parte, as reclamações, para condenar a reclamada: ARTICO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO DO PARÁ LTDA., a pagar ao reclamante: JOMAR PINHEIRO DE LIMA, a título de aviso prévio (30 dias) e férias vencidas (81/82), a quantia de Cr\$ 80.000,00, além do que, for apurado em liquidação a título de férias proporcionais, gratificação de Natal/82 proporcional, FGTS (arts. 9º e 22 do Refungats), salário retido (Julho a 22 de outubro), horas extras, diferença de salário, indenização por não depósito do PIS. Ao reclamante: BENEDITO OLIVEIRA DE SOUZA, a título de aviso prévio, a quantia de Cr\$ 34.560,00, além do que for apurado em liquidação a título de salário retido, gratificação de Natal, férias proporcionais, horas extras, adicional noturno, FGTS (arts. 9º e 22 do Refungats). As cartelas de trabalho serão anotadas pela Secretaria da Junta, passando em julgado a decisão. Improcedentes os pedidos de salário família e indenização adicional, de JOMAR PINHEIRO DE LIMA, e de diárias de BENEDITO OLIVEIRA DE SOUZA. Sobre os valores das parcelas deferidas serão contados juros e correção monetária, na forma da Lei. Custas pela reclamada, sobre o valor da condenação, arbitrada para este efeito em Cr\$ 500.000,00, na quantia de Cr\$ 13.161,55. Notifique-se a reclamada desta decisão".

E para chegar ao conhecimento da interessada foi lavrado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
 Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 354)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. JOSÉ MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, com endereço desconhecido, reclamante nos autos do Processo de Reclamação nº 1º JCJ-1814/82, em que é reclamada: METAL QUÍMICA - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., a pagar as custas processuais de Cr\$ 5.162,00, sob pena de execução.

E para chegar ao conhecimento do Interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
 Juiz Presidente

(G. Reg. Nº 355)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. AGNALDO RAMOS GONÇALVES, com endereço desconhecido, reclamante nos autos do Processo de Reclamação nº 1º JCJ-1869/82, em que é reclamado: ALARICO AMANAJÁS FILHO - BARCO WANDERLEIA, a pagar as custas processuais no valor de Cr\$ 14.162,00, sob pena de execução.

E para chegar ao conhecimento do Interessado, foi lavrado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, José Osvaldo de Farias Vieira - Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
 Juiz Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES - Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital fica citado: COGECO - CIA. GERAL DE EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO, executada, localizada

em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 47.362,60 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Cruzelros e Sessenta Centavos), referente a principal, multa e custas devidas nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-1.514/82, em que é exequente: MARIO JOSÉ DO AMARAL, em audiência de 14.10.82: As partes resolveram conciliar nas seguintes bases: "A reclamada pagará ao reclamante, através da Secretaria da Junta e até o próximo dia 22, a quantia de Cr\$ 35.000,00. Como parte do acordo foi entregue à reclamada a CTPS do reclamante para anotação da baixa com data de safda em 02.05.81. Este documento deve ser devolvido por intermédio da Secretaria até o próximo dia 21. Para cumprimento do ajuste, deverá ser expedido ofício à 4ª JCJ de Belém solicitando abandonment da quantia referente ao montante do acordo proveniente de saldo ali existente em favor da reclamada. Caso o acordo não possa ser cumprido por falta de saldo da reclamada perante a 4ª JCJ de Belém, fica estipulada uma multa de 30%. O reclamante dará à reclamada plena, geral e irrevogável quitação de todas as parcelas que pleiteou na inicial. Custas pelo reclamante, na quantia de Cr\$ 2.372,41. A MM. Junta, à unanimidade homologa o acordo para todos os fins de direito e isenta o reclamante do pagamento das custas na forma da Lei".

RESUMO DOS CÁLCULOS:

- Valor do Principal: Cr\$ 35.000,00
 - Multa Sobre Acordo - 30% Cr\$ 10.500,00
 - Custas de Execução: Cr\$ 1.862,60

TOTAL DEVIDO: Cr\$ 47.362,60

Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, Para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Ana Rosa Zwicker Martins - Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
 Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 357)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES - Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital fica citado: ANTONIO XAVIER DA SILVA, executado, localizado em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 7.380,60 (Sete Mil, Trezentos e Oitenta Cruzelros e Sessenta Centavos), referente às custas devidas nos termos da decisão proferida pela MM. 12ª JCJ de Belo Horizonte, nos autos do Processo nº 1.442/83 - 12ª JCJ/BH, em que é exequente a FAZENDA FEDERAL.

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

- Custas Deprecadas: Cr\$ 6.797,00
 - Custas de Execução: Cr\$ 583,60

TOTAL DEVIDO: Cr\$ 7.380,60

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na sede desta 1ª Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Jud., AJ-023 B, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES

Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARÁ
 Secção de Obras do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES - Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital fica citado: FLAVIO AUGUSTO TITAN VIÉGAS, executado, localizado em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 73.745,15 (Setenta e Três Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Cruzelros e Quinze Centavos), referente às custas devidas nos termos da decisão proferida por esta MM. Primeira Junta, nos autos do Processo nº 1ª JCJ-204/82, em que é exequente a FAZENDA FEDERAL, em audiência de 10.12.82: "RESOLVE: A MM. Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à unanimidade, julgar o reclamante: FLAVIO AUGUSTO TITAN VIÉGAS, carecedor do direito de ação na Justiça do Trabalho contra JOSÉ MANOEL REIS DA COSTA FERREIRA, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito. Custas pelo reclamante de Cr\$ 73.161,55, calculadas sobre o total da reclamação, que se arbitra em Cr\$ 3.500.000,00".

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

- Custas de Sentença Cr\$ 73.161,55
 - Custas de Execução Cr\$ 583,60

TOTAL DEVIDO Cr\$ 73.745,15

Caso não pague e nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos oito dias do mês de fevereiro, do ano de mil novecentos e oitenta e três. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Jud. AJ 023 B, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos - Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
 Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 359)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES:

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 24 de março de 1983, às 15:15 horas, na sede desta Junta à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação; a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por AGENOR MATIAS DE BRITO, contra MADEIREIRA BANNACH LTDA., bens esses encontrados à Rua Aristides Lobo, nº 1382 e que são os seguintes:

"Vinte e cinco (25) metros cúbicos de MOGNO serrado esquadrejado e aplainado em um bordo (tipo exportação), no estado. Avaliação: (Cr\$ 40.000,00 o metro) - Cr\$ 1.000.000,00. Importa a presente avaliação em Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzelros)".

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 08 de fevereiro de 1983. Eu, Evanildo Carneiro da Silva - Aux. Jud. datilografai. E eu, Delphina Araújo Ramos - Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
 Juiz do Trabalho

Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 360)